



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5492/2025



Documentos de Habilitação

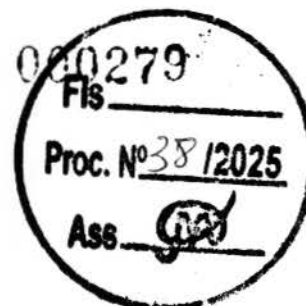
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº nº 00.513.233/0001-98

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 00.513.233/0001-98, Número de Registro (NIRE) 21201252519.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/03/1995

Ata constitutivo: 21100865795

São Luís, 01/01/2023

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Administrador, Sócio
CPF 035.831.893-96

JOELSON GONCALVES ARAUJO
CONTADOR
CRC/MA 009184

ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

Página 2 de 7

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário
Janeiro de 2023

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/01	SALÁRIOS	PGTO FOLHA REF 122022	4.282,16	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA REF 122022		4.282,16
	NATHALIA DE CASSIA	VLR REF NFSE N 0002	10.000,00	10.000,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0002	5.000,00	5.000,00
	TSA TECNOLOGIA DE	VLR REF NFSE N 0003		
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0003		
		Total do dia :	19.282,16	19.282,16
06/01	FGTS A RESCOLHER	PGTO REF FGTS 122022	376,00	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF FGTS 122022		376,00
		Total do dia :	376,00	376,00
09/01	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0002	5.000,00	
	TSA TECNOLOGIA DE	REC. REF NFSE N 0002		5.000,00
	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0003	10.000,00	
	NATHALIA DE CASSIA	REC. REF NFSE N 0003		10.000,00
		Total do dia :	15.000,00	15.000,00
		Total do mês :	34.658,16	34.658,16
01/02	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 012023	4.700,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 012023		4.700,00
	FGTS	VLR REF FGTS 012023	376,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 012023		376,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 012023	383,94	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 012023		383,94
	IRRF	VLR REF IRRF 012023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 012023		29,29
		Total do dia :	5.489,23	5.489,23
06/02	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 012023	4.286,77	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 012023		4.286,77
		Total do dia :	4.286,77	4.286,77
10/02	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	VLR SIMPLES NACIONAL 012023	900,00	
	SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL 012023		900,00
		Total do dia :	900,00	900,00
20/02	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 012023	29,29	
	BANCO DO BRASIL	PGTO IRRF 012023		29,29
		Total do dia :	29,29	29,29
		Total do mês :	10.705,29	10.705,29
01/03	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 022023	4.700,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 022023		4.700,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 022023	383,94	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 022023		383,94
	FGTS	VLR REF FGTS 022023	376,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 022023		376,00
	IRRF	VLR REF IRRF 022023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 022023		29,29
		Total do dia :	5.489,23	5.489,23
02/03	IGREJA UNIVERSAL	VLR REF NFSE N 0005	8.600,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0005		8.600,00
		Total do dia :	8.600,00	8.600,00
07/03	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0005	8.600,00	
	IGREJA UNIVERSAL	REC. REF NFSE N 0005		8.600,00
		Total do dia :	8.600,00	8.600,00
31/03	INDENIZAÇÕES	PGTO REF RESCISAO - GABRIELA	1.550,00	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF RESCISAO - GABRIELA		1.550,00
		Total do dia :	1.550,00	1.550,00
		Total do mês :	24.239,23	24.239,23

ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Página 3 de 7

Livro Diário Abril de 2023

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
03/04	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 032023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 032023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 032023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 032023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 032023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 032023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 032023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 032023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
05/04	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 032023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 032023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
10/04	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	VLR SIMPLES NACIONAL 032023	516,00	
	SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL 032023		516,00
		Total do dia :	516,00	516,00
20/04	IRRF A RECOLHER	PGTO REF IRRF 032023	29,29	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF IRRF 032023		29,29
		Total do dia :	29,29	29,29
		Total do mês :	5.745,29	5.745,29
01/05	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 042023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 042023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 042023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 042023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 042023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 042023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 042023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 042023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
05/05	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 042023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 042023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
19/05	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 042023	29,29	
	BANCO DO BRASIL	PGTO IRRF 042023		29,29
		Total do dia :	29,29	29,29
		Total do mês :	5.229,29	5.229,29
01/06	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 052023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 052023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 052023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 052023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 052023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 052023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 052023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 052023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
05/06	SALÁRIOS	PGTO REF FOLHA 052023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF FOLHA 052023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
		Total do mês :	5.200,00	5.200,00
03/07	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 062023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 062023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 062023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 062023		200,00
		Saldo a transportar no dia :	2.700,00	2.700,00

Saldo a transportar no dia :

2.700,00

2.700,00

ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário Julho de 2023



Página 4 de 7

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:2	2.700,00	2.700,00
03/07	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 062023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 062023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 062023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 062023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
05/07	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 062023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 062023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
11/07	BANCO DO BRASIL	REC. PREST SERVIÇOS	50.000,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	REC. PREST SERVIÇOS		50.000,00
		Total do dia :	50.000,00	50.000,00
		Total do mês :	55.200,00	55.200,00
01/08	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 072023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 072023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 072023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 072023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 072023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 072023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 072023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 072023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
04/08	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 072023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 072023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
		Total do mês :	5.200,00	5.200,00
01/09	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 082023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 082023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 082023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 082023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 082023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 082023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 082023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 082023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
04/09	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 082023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 082023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
22/09	INDENIZAÇÕES	PGTO RESCISAO - MARIFRAN	5.101,60	
	BANCO DO BRASIL	PGTO RESCISAO - MARIFRAN		5.101,60
		Total do dia :	5.101,60	5.101,60
		Total do mês :	10.301,60	10.301,60
		Sem movimento		
		Sem movimento		
05/12	IGREJA UNIVERSAL	VLR REF NFSE N 0006	4.950,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0006		4.950,00
		Total do dia :	4.950,00	4.950,00
06/12	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0006	4.950,00	
	IGREJA UNIVERSAL	REC. REF NFSE N 0006		4.950,00
		Total do dia :	4.950,00	4.950,00
31/12	RECEITA DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	78.550,00	
	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		78.550,00
		Saldo a transportar no dia :	78.550,00	78.550,00

ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário

Dezembro de 2023

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 3	78.550,00	78.550,00
31/12	SALÁRIOS	Transferência para conta resultado		24.400,00
	INDENIZAÇÕES	Transferência para conta resultado		6.651,60
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Transferência para conta resultado		2.000,70
	FGTS	Transferência para conta resultado		1.952,00
	IRRF	Transferência para conta resultado		234,32
	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	Transferência para conta resultado		1.416,00
	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	36.654,62	
Total do dia :			115.204,62	115.204,62
Total do mês :			125.104,62	125.104,62



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA.

São Luís, 31/12/2023

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Administrador, Sócio
CPF 035.831.893-96

JOELSON GONCALVES ARAUJO
CONTADOR
CRC/MA 009184

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

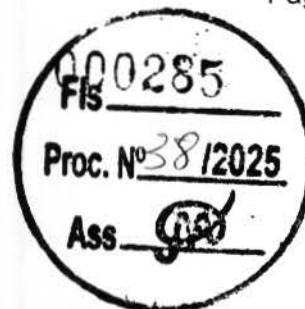
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
71197362304	JOELSON GONCALVES ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2024 10:54 SOB N° 20240322649.
PROTOCOLO: 240322649 DE 11/03/2024. NIRE: 21201252519.
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 16/12/2025

Data de validade: 16/02/2026

Nº da certidão: 12558186892

Código de Validação: c7821312a1

NOME: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: 014.291.133-08

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1992

FILIAÇÃO: ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS ON-LINE



Data emissão: 16/12/2025

Data de validade: 16/02/2026

Nº da certidão: 12558187198

Código de Validação: 19fafa9fa6

NOME: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: 014.291.133-08

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1992

FILIAÇÃO: ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 16/12/2025

Data de validade: 16/02/2026

Nº da certidão: 12558185578

Código de Validação: 12933e0aba

NOME: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: 014.291.133-08

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1992

FILIAÇÃO: ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

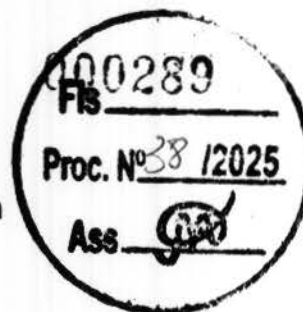
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **AÇÕES PENAIS** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239040 N° 5842431

Controle Interno (Código Controle) 746709333

Número de Registro Susep 054362025001207750239040

Data de emissão 15/12/2025 15:45:35

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 00.513.233/0001-98

Sede: R DAS JUCARAS COND EXECUTIVE LAKE CENTER COND EXECUT, RENASCENCA - CEP: 65.075-230 - SAO LUIS - MA

Segurado

MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF ou CNPJ nº: 06.117.709/0001-58

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, N.º 310, CENTRO, CHAPADINHA - MA

Corretora

000002.0.208343-7 MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA JORNALISTA JOSE RIBAMAR BOGEA 1, QD 36 LJ 203, RENASCENCA - CEP: 65.075-780 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



21/12/2025

Término



21/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239040
Controle Interno (Código Controle) 746709333

Nº 5842431
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750239040



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONC. Nº 038/2025-PMCH - PROC. ADM. Nº 5492/2025 - dia 22/12/2025 - 11H00.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

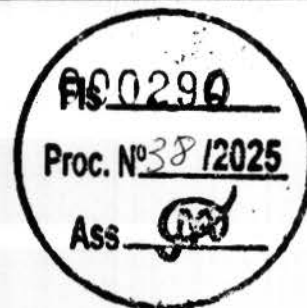
Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade
Limite Máximo Garantido (L.M.G)
Ramo

Licitante

R\$ 14.375,00

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante
Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 14.375,00

Vigência - 21/12/2025 a 21/04/2026

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 14.375,00

Vigência - 21/12/2025 a 21/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239040

Nº 5842431



Controle Interno (Código Controle) 746709333

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750239040

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/12/2025	27199686	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636371/2022-97, Ouvidoria 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239040

Nº 5842431

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 746709333

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750239040

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

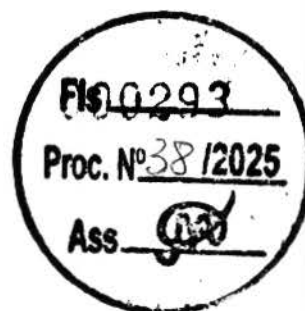
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53



1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

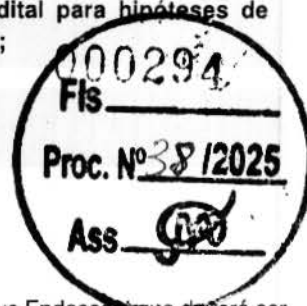
- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da Inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de Inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.



3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao acelar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a Inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

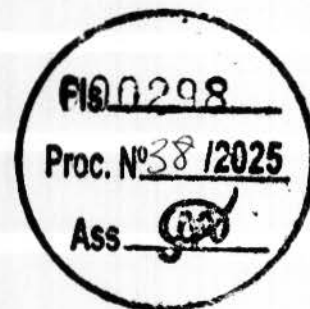
7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.



2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

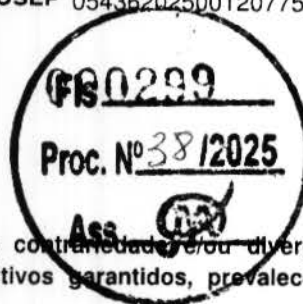
11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contradição e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



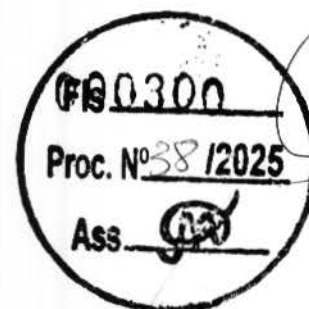
XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇÃO LTDAR Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410
CNPJ: 00.513.233/0001-98**Balanço Patrimonial**
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**ATIVO**

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

BANCO CONTA MOVIMENTO

160.550,86 D

160.550,86 D

160.550,86 D

Total Geral do Ativo

160.550,86 D

PASSIVO

CIRCULANTE

EFETIVAS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

12.827,62 C

1.416,00 C

14.243,62 C

14.243,62 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

100.000,00 C

100.000,00 C

RESERVAS

DE CAPITAL

DE LUCROS

5.000,00 C

41.307,24 C

46.307,24 C

146.307,24 C

Total Geral do Passivo

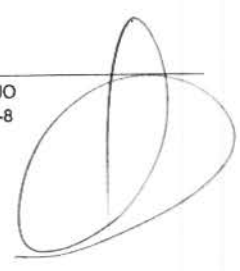
160.550,86 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CENTO E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2023

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
DIRETOR - CPF: 035.831.893-96

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF: 711.973.623-04




ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		78.550,00 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		78.550,00 C
OPERACIONAIS		
SALÁRIOS	24.400,00 D	
INDENIZAÇÕES	6.651,60 D	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,70 D	
FGTS	1.952,00 D	
IRRF	234,32 D	
	35.238,62 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		43.311,38 C
NÃO OPERACIONAIS		
TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	1.416,00 D	
	1.416,00 D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		41.895,38 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2023

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
DIRETOR - CPF: 035.831.893-96_____
JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
De 01/01/2023 até 31/12/2023****Fórmula : IS - INDICE DE SOLVENCIA**

$$\frac{1}{2.1 + 2.2} = \frac{160.550,86}{14.243,62 + 0,00} = 11,27$$

Fórmula : LC - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{160.550,86}{14.243,62} = 11,27$$

Fórmula : LG - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(160.550,86 + 0,00)}{(14.243,62 + 0,00)} = 11,27$$

Fórmula : LI - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{160.550,86}{14.243,62} = 11,27$$

Fórmula : LS - LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 + 1.1.2.03)}{2.1} = \frac{(160.550,86 + 0,00)}{14.243,62} = 11,27$$

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
DIRETOR - CPF: 035.831.893-96JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, tem como objeto social Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Iniciou suas atividades em 13/03/1995.

1.1 Possuindo os seguintes registros e inscrições:

- Contrato social, registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 212.0125251-9.
- Inscrita no CNPJ sob nº: 00.513.233/0001-98.
- Inscrição Estadual na SEFAZ/MA sob nº: 12.759872-3.
- Inscrição Municipal (MA), CCM sob nº: 550000.

A Empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

- O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.
- A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- Receitas: são apuradas por meio de notas de serviços emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
- Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.1 ATIVOS

Banco Conta Movimento: foi utilizada a Conta Banco do Brasil para os recebimentos e pagamentos;

Ajuste de Avaliação Patrimonial: A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 PASSIVOS

Fornecedores: A empresa não teve fornecedor do ano.

Obrigações Trabalhistas: São registrados os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Obrigações Tributárias: São registrados obrigações fiscais, tributárias e outras obrigações, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte, bem como as provisões sociais.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Paulo Alberto Gomes Azevedo - 100,00%

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31/12/2023.

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
DIRETOR - CPF: 035.831.893-96

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
71197362304	JOELSON GONCALVES ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2024 10:50 SOB Nº 20240321901.
PROTOCOLO: 240321901 DE 12/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403495850. CNPJ DA SEDE: 00513233000198.
NIRE: 21201252519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IDL EMPREENDIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 00.513.233/0001-98
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201252519
CNPJ	00.513.233/0001-98
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2355



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2355
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.90.1F.36.67.FC.47.EE.6B.1A.6C.D7.69.8C.45.71.90.92.03.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21201252519	00.513.233/0001-98
NOME EMPRESARIAL	
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A8.90.1F.36.67.FC.47.EE.6B.1A.6C.D7.69.8C.45.71.90.92.03.A4	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00513233000198	IDL EMPREENDIMENTOS LTDA:00513233000198	846018234650796520 9	07/05/2025 a 07/05/2026	Sim
Contador	71197362304	JOELSON GONCALVES ARAUJO:71197362304	481441833793509186 7	20/06/2025 a 20/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.90.1F.36.67.FC.47.EE.6B.1A.6C.D7.
69.8C.45.71.90.92.03.A4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2025 às 13:44:38
9F.B2.32.62.41.68.1F.CC
D4.49.46.26.F7.C5.45.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIALSped
CONTÁBIL

Entidade: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

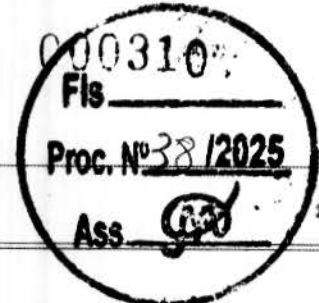
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 155.550,86	R\$ 248.187,08
CIRCULANTE		R\$ 155.550,86	R\$ 244.197,08
DISPONÍVEL		R\$ 155.550,86	R\$ 180.689,61
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 155.550,86	R\$ 180.689,61
BANCO DO BRASIL		R\$ 155.550,86	R\$ 180.689,61
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 63.507,47
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 20.001,03
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 20.001,03
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 43.506,44
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 43.506,44
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
PASSIVO		R\$ 155.550,86	R\$ 248.187,08
CIRCULANTE		R\$ 14.243,62	R\$ 66.884,84
EFETIVAS		R\$ 14.243,62	R\$ 66.884,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.827,62	R\$ 0,00
SALÁRIOS		R\$ 8.193,15	R\$ 0,00
13º. SALÁRIO		R\$ 117,48	R\$ 0,00
FGTS A RESCOLHER		R\$ 1.952,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.389,51	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 175,48	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.416,00	R\$ 65.883,65
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.057,68
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30.052,49
SIMPLES NACIONAL		R\$ 1.416,00	R\$ 1.416,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.511,37
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.566,80
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP		R\$ 0,00	R\$ 4.259,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.021,19
(-) EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.021,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.90.1F.36.67.FC.47.EE.6B.1A.6C.D7.69.8C.45.71.90.92.03.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 59.012,99
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 59.012,99
PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 59.012,99
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO a LP		R\$ 0,00	R\$ 42.420,07
PARCELAMENTO FGTS		R\$ 0,00	R\$ 16.592,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 141.307,24	R\$ 122.289,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SÓCIO 1		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
TITULAR PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO		R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 41.307,24	R\$ 22.289,25
DE LUCROS		R\$ 41.307,24	R\$ 22.289,25
LUCRO OU PREJUÍZO		R\$ 41.307,24	R\$ 22.289,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.90.1F.36.67.FC.47.EE.6B.1A.6C.D7.69.8C.45.71.90.92.03.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 78.550,00	R\$ 1.882.209,07
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 78.550,00	R\$ 1.882.209,07
(-) OPERACIONAIS		R\$ (35.238,62)	R\$ (1.696.616,06)
(-) SALÁRIOS		R\$ (24.400,00)	R\$ (42.159,81)
INDENIZAÇÕES		R\$ (6.651,60)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (2.000,70)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (1.952,00)	R\$ (15.156,00)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (31,10)
IRRF		R\$ (234,32)	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ (2.350,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE		R\$ 0,00	R\$ (20.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (954.558,84)
(-) CONSELHOS DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (525,10)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA		R\$ 0,00	R\$ (104.842,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.016,78)
(-) DESPESAS MAT. UTIL. PREST. SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (514.194,94)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (11.189,27)
(-) DESPESAS MAT. USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (2.064,00)
(-) FRETES		R\$ 0,00	R\$ (3.700,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ 0,00	R\$ (10.218,65)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.009,37)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 43.311,38	R\$ 185.583,01
(-) NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.416,00)	R\$ (179.120,45)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (114,00)
(-) TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (1.416,00)	R\$ (6.114,40)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (16,73)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (9.970,75)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (56.466,27)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (29.644,18)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (20.327,86)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (56.466,26)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 41.895,38	R\$ 6.472,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.90.1F.36.67.FC.47.EE.6B.1A.6C.D7.69.8C.45.71.90.92.03.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58582025
Código de validação: 9AC6A6718B
(relativo ao Processo 765952025)

Número da guia: 25057301002278457.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas da Fazenda Pública** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS** contra **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, nascido (a) em **03/06/1992**, filho (a) de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ** e **ROSEANE SA PEREIRA**, inscrito (a) no **CPF nº 014.291.133-08** e no **RG nº. 0154668420001 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58582025 / Código: 9AC6A6718B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:16 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58582025 / Código: 9AC6A6718B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 58532025
Código de validação: EF016DDE6D
(relativo ao Processo 765872025)



Número da guia: 25057301002278462.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comercio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, nascido (a) em **03/06/1992**, filho (a) de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ** e **ROSEANE SA PEREIRA**, inscrito (a) no **CPF nº 014.291.133-08** e no **RG nº. 0154668420001 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58532025 / Código: EF016DDE6D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:08 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58532025 / Código: EF016DDE6D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58552025
Código de validação: 3BC7793C54
(relativo ao Processo 765932025)

Número da guia: 25057301002278464.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, nascido (a) em **03/06/1992**, filho (a) de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ** e **ROSEANE SA PEREIRA**, inscrito (a) no **CPF nº 014.291.133-08** e no **RG nº. 0154668420001 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58552025 / Código: 3BC7793C54
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:08 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58552025 / Código: 3BC7793C54
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58572025

Código de validação: 037AE52D9A

(relativo ao Processo 765942025)

Número da guia: 25057301002278460.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, nascido (a) em **03/06/1992**, filho (a) de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ** e **ROSEANE SA PEREIRA**, inscrito (a) no **CPF nº 014.291.133-08** e no **RG nº. 0154668420001 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58572025 / Código: 037AE52D9A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:10 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58572025 / Código: 037AE52D9A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

937601/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **TIAGO TRINTA E TRABULSI**

Registro: **7561/D MA**

RNP: **1100180800**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250898952**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/04/2025** Baixada em: **24/09/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Contrato: **20250091**

Celebrado em: **19/03/2025**

Valor do contrato: **R\$ 1.315.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Coordenadas Geográficas: **-3.542154, -43.917585**

Data de início: **19/03/2025**

Conclusão efetiva: **31/12/2025**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2949.68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 888.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2949.68 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1400.00 metro quadrado;**

Observações

Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Vargem Grande/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os Itens 6.2 completo e 6.3 completo; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 937601/2025

29/09/2025, 13:50

6Bcd9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Bcd9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

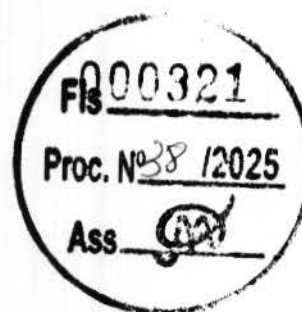
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/09/2025, às 14:22.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa VMR EMPREENDIMENTOS LTDA prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA com bom desempenho técnico, a conclusão dos serviços, e nada tendo que desabone a conduta do prestador até a presente data, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: 20250091

Local de realização: Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Vargem Grande – MA.

Valor do Contrato: R\$ 1.315.500,00 (Um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais)

Período de realização Início: 19/03/2025 - **Término:** 19/07/2025;

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.525.754/0001-68

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIAGO TRINTA E TRABULSI
Engenheiro Civil
CREA-MA: 7561-D

ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): 1111489505

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000.
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025 emitida

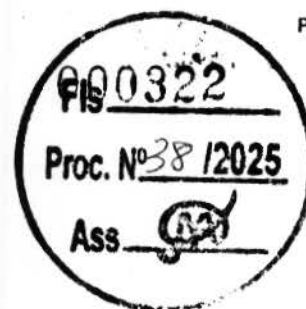


Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22
Chave de Impressão: 66cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

01





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Vargem Grande – Maranhão.

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO B)		
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00
2	CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA		
2.1.	FUNDAÇÃO		
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	32,50
2.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	130,00
2.1.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	78,00
2.1.4.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	64,00
2.2.	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025 emitida



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, às 14:22
Chave de Impressão: 6f8c09

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

02



2.2.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	140,00
2.2.3.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00
2.2.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	70,00
2.2.5.	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00
2.2.6.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	99,00
2.2.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	99,00
2.3.	ESTRUTURA		
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	80,60
2.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124,00
2.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,20
2.3.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,05
2.3.5.	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	60,00
2.4.	ALVENARIA E FECHAMENTO		
2.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	80,00
2.4.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	888,00
2.5.	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025 emitida



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22
Chave de Impressão: 68cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000.
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

03



2.5.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	160,00
2.5.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	160,00
2.6.	PINTURA		
2.6.1.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	160,00
2.6.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	888,00
2.7.	EQUIPAMENTOS		
2.7.1.	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
3	MEIA QUADRA DE BASQUETE		
3.1.	FUNDAÇÃO		
3.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	10,50
3.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	30,00
3.1.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	18,00
3.1.4.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO AF_10/2022	M2	24,00
3.2.	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	221,00
3.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000.
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22
Chave de Impressão: 68c0f8

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas





3.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00
3.2.4.	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.3.	EQUIPAMENTOS		
3.3.1.	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
4	PARQUINHO INFANTIL		
4.1.	FUNDAÇÃO		
4.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	8,75
4.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	25,00
4.1.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	15,00
4.1.4.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,00
4.2.	PAVIMENTAÇÃO		
4.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	142,85
4.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,85
4.2.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,85
4.2.4.	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,85
4.3.	EQUIPAMENTOS - BDI 2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025 emitida



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22

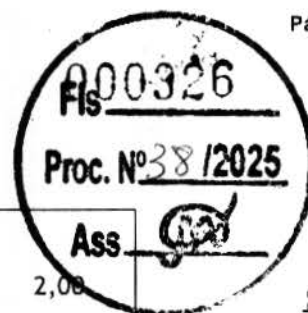
Chave de Impressão: 8Bcd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

05





4.3.1.	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	2,00
4.3.2.	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00
4.3.3.	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00
4.3.4.	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00
4.3.5.	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	6,00
5	PISTA DE CAMINHADA		
5.1.	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	643,89
5.1.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	643,89
5.1.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	643,89
5.2.	PINTURA		
5.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	643,89
5.2.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	214,72
6	IMPLANTAÇÃO GERAL		
6.1.	PAVIMENTAÇÃO		

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000.
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025-14:22

Chave de Impressão: 662d8

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas





6.1.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	139,86
6.1.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,86
6.1.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	139,86
6.1.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	160,90
6.1.5.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	267,03
6.2.	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
6.2.1.	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - BDI 2	UN	6,00
6.2.2.	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - BDI 2	UN	16,00
6.2.3.	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - BDI 2	UN	4,00
6.2.4.	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - BDI 2	UN	2,00
6.2.5.	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	11,75
6.2.6.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025

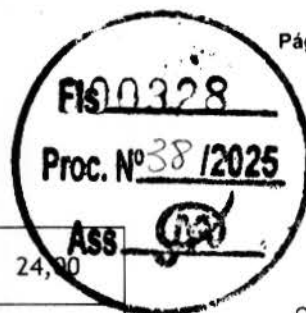


Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22
Chave de Impressão: 6Bcd9
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

07





6.2.7.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00
6.2.8.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00
6.3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.3.1.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00
6.3.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00
6.3.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
6.3.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
6.3.5.	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
6.3.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00
6.3.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	530,00
6.3.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.260,00
6.3.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
6.3.10.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.3.11.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
6.3.12.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.3.13.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, às 14:22

Chave de Impressão: 6Bod9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000.
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



6.3.14.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.3.15.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.3.16.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.3.17.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.3.18.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
6.3.19.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00
6.3.20.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
6.3.21.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
6.3.22.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.3.23.	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
6.3.24.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	13,00
6.3.25.	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
6.3.26.	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
6.4.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.4.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22

Chave de Impressão: 98cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

09



6.4.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00
6.4.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
6.4.4.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
6.4.5.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
6.4.6.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
6.4.7.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
6.4.8.	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.5.	DRENAGEM		
6.5.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,00
6.5.2.	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00
6.5.3.	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	2,00
6.5.4.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360
6.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22

Chave de Impressão: 6Bcd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

010



6.6.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	450,00
6.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.500,00

Vargem Grande - MA, 18 de Setembro 2025.



Documento assinado digitalmente
KLAWS WHITER SILVA PRAZERES
Data: 26/09/2025 10:34:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
KLAWS WHITER SILVA PRAZERES
CPF: 041.540.283-24
CREA/MA: 111979308-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937601/2025, em 29/09/2025 emitida



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

011

Certidão nº 937601/2025
29/09/2025, 14:22

Chave de Impressão: 6B0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 11 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940115/2025
Emissão: 06/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 69baz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS

Registro: 1118889126

CPF: ***.767.383-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Registro: 0005467241

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940115/2025
Emissão: 06/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 69baz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS

Registro: 1118889126

CPF: ***.767.383-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Registro: 0005467241

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936275/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2WYx4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: ***.228.563-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/10/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005428963

CNPJ: 37.864.375/0001-00

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005462380

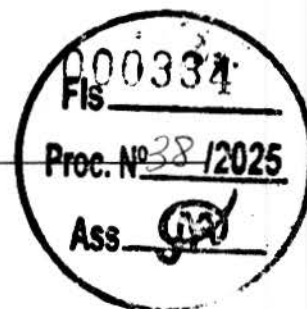
CNPJ: 17.525.754/0001-68

Data Início: 18/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Ref.: CONTRATO Nº 00297/2021

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa RT Empreendimentos Eireli prestou à Equatorial Piauí Distribuidora de energia S.A, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- **Contrato nº** 00297/2021
- **Objeto do Contrato:** Contratação dos Serviços de Obra Civil, Referente à Construção de Nova Sede e Agência Digital, no Município de Floriano PI.
- **Local dos serviços:** Rodovia BR 343, S/N, Bairro: Meladão, Floriano – PI, CEP: 64800-000.
- **Valor total dos serviços:** R\$ 1.795.384,74 (Um Milhão, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
- **Início dos serviços:** 03/05/2021
- **Término do prazo de execução:** 03/11/2021
- **Término do prazo de vigência:** 03/11/2021

2. DADOS DA CONTRATANTE

- **Razão Social:** Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA.
- **CNPJ:** 06.840.748/0001-89
- **Endereço:** Av. Maranhão, nº 759, Centro, Teresina PI, CEP: 64001-010.
- **Fiscal do Contrato:** VINICIUS ALMEIDA VERAS
- **ART:** 1920220039638

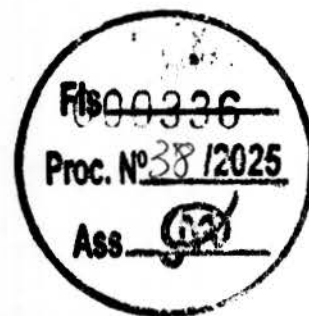
3. DADOS DA CONTRATADA

- **Razão Social:** RT Empreendimentos Eireli
- **CNPJ:** 37.864.375/0001-00
- **Endereço:** Rua Ipixuna, SN, Parque Pindorama, São Luís – MA, CEP: 65.048-180.
- **Registro no CREA:** 0005428963.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA	Nível de atuação	Período de participação nos serviços
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO	03/05/2021/A 03/11/2021





5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
1	Mobilização		
1.1	Mobilização	Vb	1,00
2	Serviços Preliminares		
2.1	Fornecimento e instalação de tapumes em compensado resinado 8mm para isolamento da obra.	m²	84,00
2.2	Execução de locação de obra com uso de equipamento topográfico, inclusive a construção do gabarito.	m²	635,86
2.3	Execução de demolição da antiga casa do operador e reservatório de água, inclusive bota fora do material proveniente as demolições.	m²	395,00
2.4	Execução de terraplenagem com utilização de máquinas, (corte e aterro), inclusive bota fora de material.	m³	680,00
3	Escavação		
3.1	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,50m, inclusive bota-fora. Sapatas isoladas	m³	31,75
3.2	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,50m, inclusive bota-fora. Baldrame	m³	66,80
3.3	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas. Sapatas isoladas.	m²	39,69
3.4	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas. Baldrame.	m²	78,00
3.5	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 3,00m, inclusive bota-fora. Fossa séptica e Sumidoro.	m³	16,20
3.6	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,50m, inclusive bota-fora. Caixas de passagem	m³	2,05
4	Fundação, Pilares e Vigas		
4.1	Fornecimento, corte, dobra e montagem de aço CA-50 gerdau.	Kg	6.194,56
4.2	Fornecimento, confecção e montagem de forma em madeirite resinado de 10 mm, com até 3 vezes de reaproveitamento	m²	327,18
4.3	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto estrutural, Fck 25 Mpa, inclusive realização dos ensaios tecnológico.	m³	154,20
4.4	Fornecimento e aplicação de impermeabilização das vigas baldrame com manta líquida AXTON ou similar.	m²	359,70
4.5	Fornecimento, lançamento e compactação de aterro material laterítico com utilização de compactador manual (Sapinho).	m³	175,90
5	Paredes, Paineis, Divisórias e Forro		
5.1	Fornecimento e assentamento de bloco cerâmico 14x19x29, aplicado em 1/2 vez, espessura externa de 7mm.	m²	924,54

Página do atestado 2/7. Selo de Segurança: 0000000328.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piaui em .

Contém 7 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000733, emitida em 17/10/2022.

000337
Fls

Proc. Nº 38/2025

Ass. 

5.2	Fornecimento e assentamento de parede tipo drywall esp. da chapa 6,5 mm e perfil de 48 mm. Inclusive sistema de absorção sonora com lã de pet, aplicação da fita e emassamento.	m²	417,31
5.3	Fornecimento e assentamento de divisórias para banheiros em granito, esp. 3cm cor cinza andorinha, inclusive todos os acessórios de acabamento e fixação.	m²	33,21
5.4	Forneimento e Execução de Chapisco comum com argamassa de cimento e areia - Traço 1:3	m²	1849,076
5.5	Execução de Reboco com argamassa de cimento, areia e cal - Traço 1:2:8 esp. de 20mm	m²	1.748,78
5.6	Fornecimento e montagem de forro tipo placa de gesso mineral na cor branca, inclusive todos os acessórios para garantir a fixação.	m²	770,00
5.7	Fornecimento e instalação de forro tipo PVC frisado 200mm, inclusive todos os acessórios de fixação. Estrutura de fixação tubo metalon de 20x20mm com revestimento de pintura.	m²	207,42
5.8	Fornecimento e montagem de manta térmica adesiva refletiva metalizada multifoil para forro.	m²	977,42
6	Pisos e Revestimentos		
6.1	Assentamento de piso tipo porcelanato esmaltado 60x60 Cm, inclusive rejuntamento.	m²	277,90
6.2	Assentamento de piso cerâmico esmaltado 45x45 Cm, inclusive rejuntamento.	m²	110,35
6.3	Fornecimento e assentamento de piso vinílico em régua 1,21m x 22,86cm de alta performance, resiste AC5 (exclusividade) Cosmos.	m²	71,19
6.4	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico esmaltado, 30x60cm classe A e PI - V, inclusive rejuntamento.	m²	116,25
6.5	Fornecimento e assentamento de piso sextavado esp. 10cm, inclusive rejuntamento. Estacionamento	m²	3.946,70
6.6	Fornecimento e assentamento de piso intertravado modelo 16 faces, esp. 10cm na cor cinza concreto. Calçada externa	m²	534,50
7	Pintura		
7.1	Fornecimento e aplicação de selador acrílico para aplicação nas paredes da área externa, Coral ou Suviniil.	m²	1.748,78
7.2	Fornecimento e aplicação de selador acrílico para aplicação nas paredes internas, Coral ou Suviniil.	m²	874,39
7.3	Fornecimento e aplicação de massa corrida tipo PVA para paredes interna, inclusive lixamento e retirada de imperfeições. Coral ou Suviniil.	m²	874,39
7.4	Fornecimento e aplicação de massa corrida tipo ACRÍLICA para paredes externa, inclusive lixamento e retirada de imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	874,39
7.5	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta tipo PVA para paredes interna, inclusive recortes e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	874,39
7.6	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta tipo ACRÍLICA para paredes externa, inclusive recortes e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	874,39
7.7	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta esmalte coralit, inclusive preparação da superfície e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	129,72
7.8	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta piso coral, inclusive preparação de superfície e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	98,09
7.9	Aplicação de massa corrida e pintura tipo cimento queimado. Padrão Equatorial. Inclusive arremates.	m²	55,10

Página do atestado 3/7. Selo de Segurança: 0000000324
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 7 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000733, emitida em 17/10/2022.

000338:

Fls

Proc. Nº 38 / 2025

Ass

Q30

8	Hidrosanitário		
8.1	Instalação de ponto de água fria em tubulação rígida dn 20 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	47,00
8.2	Instalação de ponto de água fria em tubulação rígida dn 25 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	6,00
8.3	Instalação de ponto sanitário em tubulação rígida dn 100 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	15,00
8.4	Instalação de ponto sanitário em tubulação rígida dn 75 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	17,00
8.5	Instalação de ponto sanitário em tubulação rígida dn 50 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	5,00
8.6	Fornecimento e montagem de caixas de gordura dn 100 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	12,00
8.7	Fornecimento e montagem de caixas de inspeção / interligação dn 100 mm, inclusive todos os acessórios necessários. Tigre ou Amanco.	Unidade	5,00
8.8	Construção de fossa séptica e sumidoro em alvenaria de bloco cerâmico 14x19x29 aplicado em 1 vez, inclusive tampa em concreto amado e tubulação de ventilação. (1,80x1,50x2,00)	Unidade	5,00
8.9	Fornecimento e instalação de caixa d'água de polietileno com tampa, capacidade 10.000 litros com boia, inclusive todos os acessórios. Fortleve ou Tigre	Unidade	1,00
8.10	Fornecimento e montagem de estrutura premoldado para caixa d'água de 10.000 litros, inclusive escada de acesso e guarda corpo de proteção na plataforma.	Verba	1,00
9	Louças, Metais e Acessórios		
9.1	Fornecimento e montagem de vaso sanitário com caixa acoplada 3/6L Izy Deca na cor branca, inclusive todos os acessórios para instalação.	Unidade	10,00
9.2	Fornecimento e montagem de vaso sanitário com caixa acoplada 3/6L Deca na cor branca, inclusive todos os acessórios para instalação. PNE	Unidade	5,00
9.3	Fornecimento e montagem de cuba de embutir oval Deca na cor branca.	Unidade	16,00
9.4	Fornecimento e montagem de torneira bica alta Deca na cor cromada, inclusive todos os acessórios.	Unidade	16,00
9.5	Fornecimento e assentamento de mictório com sifão integrado e acionamento de água com sensor de presença, cor branca, inclusive acessórios para fixação. Deca	Unidade	5,00
9.6	Fornecimento e instalação de registro de pressão dn 20mm, com canopla, acabamento cromado. Deca	Unidade	14,00
9.7	Fornecimento e instalação de registro de pressão dn 25mm, com canopla, acabamento cromado. Deca	Unidade	2,00
9.8	Fornecimento e instalação de conjunto sifão sanfonado de PVC dn 50 mm para pia. Tigre ou Amanco	Unidade	16,00
9.9	Fornecimento e montagem de espelho cristal esp. 6mm, inclusive fixadores tipo botão frances na cor cromada.	m²	17,00
9.10	Fornecimento e montagem de KIT para adaptação básica dos banheiros PNE'S. (Barras e chapa de proteção da porta)	Unidade	5,00
10	Esquadrias		
10.1	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio branco com vidro comum esp. 10 mm, inclusive todos os acessórios de fixação. (Janelas e Basculantes)	m²	91,80

Página do atestado 4/7. Selo de Segurança: 0000000330.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em

Contém 7 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000733, emitida em 17/10/2022.

000339

Fls.

Proc. Nº 38 / 2025

Ass. 

10.2	Fornecimento e montagem de porta 0,90 x 2,10m, tipo alumínio branco, inclusive todos os acessórios para o adequado funcionamento.	unidade	17,00
10.3	Fornecimento e montagem de porta 0,90 x 2,10m, tipo madeira com revestimento de laminado, puxador e fechadura tipo roseta e visor em vidro incolor 10mm (0,20 x 1,30m).	unidade	10,00
10.4	Fornecimento e montagem de porta 1,20 x 2,10m, tipo madeira com revestimento de laminado, puxador e fechadura com barra anti pânico (auditório).	unidade	1,00
10.5	Fornecimento e montagem de porta 1,80 x 2,10m, tipo blindex temperado com folha dupla, bandeira fixa e molas, esp. 10mm, inclusive todos os acessórios para fixação, puxadores e fechadura.	unidade	3,00
10.6	Fornecimento e montagem de porta corrediça 1,00 x 2,10m, tipo blindex temperado, esp. 10mm, inclusive todos os acessórios para fixação, puxadores e fechadura.	unidade	4,00
10.7	Fornecimento e montagem de porta tipo emergência com barra antipânico folha unica, inclusive todos os acessórios e pintura 1,00mx2,10m.	unidade	3,00
10.8	Fornecimento e montagem de tela gradil na cor branca, inclusive todos os acessórios de fixação.	m²	100,30
11	Elétrica, Lógica e Telefonia		
11.1	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição completo, barramento com 16 disjuntores DR (Diferencial Residual), Inclusive aterramento e identificação das fases e disjuntores..	Unidade	3,00
11.2	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição completo, barramento com 32 disjuntores DR (Diferencial Residual), Inclusive aterramento e identificação das fases e disjuntores..	Unidade	2,00
11.4	Fornecimento e montagem de painel de iluminação e tomadas individuais - 220V, 100A, inclusive os disjuntores.	Unidade	2,00
11.5	Instalação de pontos elétricos 220V 10A, inclusive caixa 4x2, tomadas para atender equipamentos elétricos. Schneider.	Unidade	162,00
11.6	Instalação de ponto elétrico 220V 20A, inclusive caixa 4x2, tomadas para atender equipamentos elétricos. Schneider.	Unidade	10,00
11.7	Instalação de ponto elétrico 220V 10A, inclusive caixa 4x2, interruptores. Schneider	Unidade	43,00
11.8	Fornecimento e montagem de eletrocalha tipo duto perfurado tipo U 300x100 mm	Unidade	52,81
11.9	Fornecimento e montagem de eletrocalha tipo duto perfurado tipo U 600x100 mm	Unidade	50,70
11.10	Fornecimento e montagem de luminárias plafon 60x60 cm, 40w LED branco quente, inclusive todos os acessórios.	Unidade	110,00
11.11	Fornecimento e montagem de luminárias plafon 30x30 cm, 40w LED branco quente, inclusive todos os acessórios.	Unidade	25,00
11.12	Fornecimento e instalação de refletores holofote microLED Slim 200W Branco Frio. Área externa e estacionamento.	Unidade	12,00
12	Cobertura		
12.1	Fornecimento, fabricação e montagem de estrutura metálica (Tesouras, terças, montantes e travamento) para montagem das coberturas do escritório e estacionamento, inclusive pintura de base e acabamento.	Kg	11.662,00

Página do atestado 5/7. Selo de Segurança: 0000000331

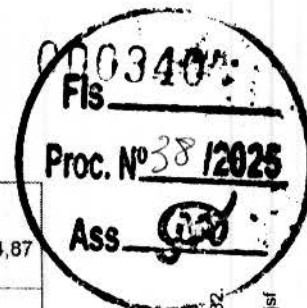
Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 7 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000733, emitida em 17/10/2022.



12.2	Fornecimento e montagem de telha metálica tipo trapezoidal termoacustica (sanduíche) com espessura isolante de 30 mm. Inclusive todos os acessórios para garantir a fixação e estanqueidade do telhado.	m²	914,87
12.3	Fornecimento e montagem de calhas com chapas galvanizada esp. 0,35 mm, inclusive vedação com utilização de vedacalha para garantir a estanqueidade.	m	57,75
12.4	Fornecimento e montagem de tubulação rígida PVC dn 100mm para construção das descidas d'água, inclusive todos os acessórios.	m	72,00
12.5	Fornecimento e montagem de manta térmica adesiva refletiva metalizada multifoil para forro.		798,24
12.6	Fornecimento e montagem de impermeabilização com manta asfáltica aluminizada seladim, esp. 4mm	m²	32,00
13	Refrigeração		
13.1	Instalação de central de ar tipo split de 9.000 Btus, inclusive suportes de fixação, dreno e acessórios.	Unidade	4,00
13.2	Instalação de central de ar tipo split de 12.000 Btus, inclusive suportes de fixação, dreno e acessórios.	Unidade	4,00
13.2	Instalação de central de ar tipo split de 18.000 Btus, inclusive suportes de fixação, dreno e acessórios.	Unidade	2,00
13.3	Instalação de central de ar tipo split de 24.000 Btus, inclusive suportes de fixação, dreno e acessórios.	Unidade	4,00
13.4	Instalação de central de ar tipo split de 36.000 Btus, inclusive suportes de fixação, dreno e acessórios.	Unidade	5,00
13.5	Instalação de central de ar tipo split de 60.000 Btus, inclusive suportes de fixação, dreno e acessórios.	Unidade	9,00
13.6	Fornecimento instalação de cortina de ar. Springer 220v c/ controle remoto.	Unidade	-
14	SPDA		
14.1	Fornecimento e instalação de SPDA (Sistema de Proteção das Descargas Atmosféricas). Modelo PREVECTRON 3 S40 EM HASTE DE 5m, inclusive todos os acessórios.	Unidade	1,00
15	Sistema de Combate a Incêndio		
15.1	Elaboração de projeto executivo do sistema de combate a incêndio da sede e agência de Floriano - PI.	Unidade	1,00
15.2	Hidrante Simples, com registro globo angular 45° 2.1/2, ", Adaptador storz 2.1/2", redução 2.1/2x1.1/2" - fornecimento e instalação	Unidade	5,00
15.3	Conjunto de mangueira para combate a incendio em fibra de poliester pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada.	Unidade	10,00
15.4	Fornecimento e instalação de esguicho p/mangueira de incêndio 2 1/2"	Unidade	5,00
15.5	Hidrante (Recalque) subterraneo ferro fundido c/ curva longa e caixa dn=75mm	Unidade	1,00
15.6	Tubo de aço galvanizado com costura 2.1/2" (65mm), inclusive pintura, suportes, conexoes, fornecimento e instalacao.	m	234,67
15.7	Set de válvulas, conexões e acessórios para rede de Hidrantes, incluindo instalação.	Unidade	1,00

Página do atestado 6/7. Selo de Segurança: 0000000332.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 7 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000733, emitida em 17/10/2022.



000341
Fis

Proc. Nº 38 / 2025

Ass

15.8	Set de acessórios para solda e insumos de instalação, incluindo equipamentos de soldagem para solda em arco e oxi-acetileno	Unidade	1,00
15.9	Bomba centrífuga para incêndio 2cv, Schneider, mod BPI-BCV, monofásica 110V/220V com capacitor, sucção e recalque d=2 1/2", ou similar	Unidade	2,00
15.10	Quadro de comando para acionamento de bomba de incêndio, incluindo quadro em chapa de aço, contactores, relés de proteção térmica, botoeiras e conexões sindall, com ligação da bomba ao quadro	Unidade	1,00
15.11	Fornecimento e instalação de sistema de combate tipo sprinklers, inclusive com válvula grooved, tubulação, acessórios, suportes e pintura.	Unidade	1,00

Página do atestado 717. Selo de Segurança: 00000000333.

Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jst

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação dos Serviços de Obra Civil, Referente à Construção de Nova Sede e Agência Digital, no Município de Floriano PI

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

EQUATORIAL ENERGIAJosé dos Passos Júnior - 1107625
Equipe de Facilities
Gerência de Facilities - Piauí
Vinícius Almeida Veras
Eng. Civil
CREA 1175026305

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em

Contém 7 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000733, emitida em 17/10/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**

Registro: **1111489505MA**

RNP: **1111489505**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180151185** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2018** Baixada em: **08/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Contrato: **001/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Data de início: **15/01/2018**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Celebrado em: **03/01/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Nº: **20**

CEP: **65430000**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO MIGUEL**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

Número da ART: **MA20190240108** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/03/2019** Baixada em: **17/05/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Contrato: **001/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Data de início: **15/01/2018**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Celebrado em: **03/01/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Nº: **20**

CEP: **65430000**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO MIGUEL**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1284.21 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 85.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DO PRAZO DEVIDO A UM ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2018 E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (HIDRO-SANITÁRIOS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNCIO).





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814742/2019

30/05/2019, 09:38

CW39D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW39D





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Ref.: CONTRATO Nº 001/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 001/2018
- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- Local dos serviços: Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- Valor total dos serviços: R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- Início dos serviços: 15/01/2018
- Término do prazo de execução: 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- CNPJ: 05.648.738/0001-83
- Endereço: Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- Razão Social: Primos Empreendimentos Ltda
- CNPJ: 00.642.415/0001-69
- Endereço: Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- Registro no CREA/CAU: 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação	Período de participação nos serviços
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019

000345
Fls. _____
Proc. Nº 38/2025
Ass.

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	Instalação provisória de água	unid.	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	m³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
2.3	CASTELO D'água		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida em



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

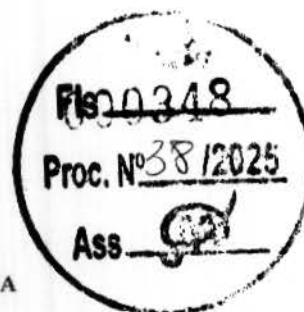
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida em



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, às 14:51

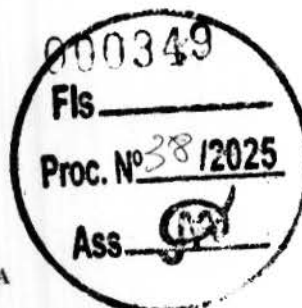
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 80x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, 30/05/2019 em
emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

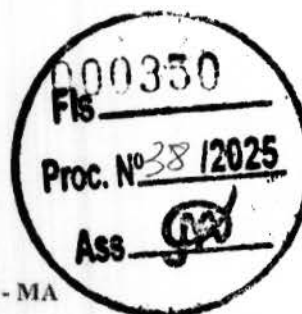
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado , inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

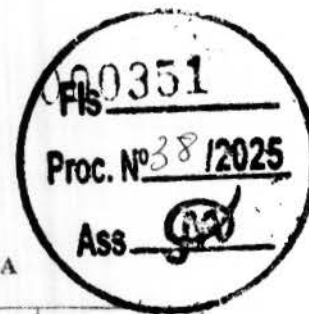
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.7.2	Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e instalação	m²	145,20
6.7.4	Portao de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação	m²	13,50
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,85
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	1.283,33
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica NÂº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

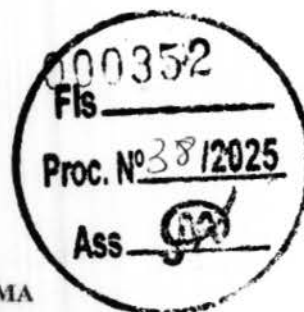
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste foi registrado em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	386,12
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	355,53
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	368,56
11	PINTURA		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento este ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

000353
Proc. Nº 38/2025
Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, 30/05/2019 em
emita



11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epoxi 02 demãos	m²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e Instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e Instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e Instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e Instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e Instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e Instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e Instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e Instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

000355
Fls. _____
Proc. Nº 38/2025
Ass.

12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopia para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXÕES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

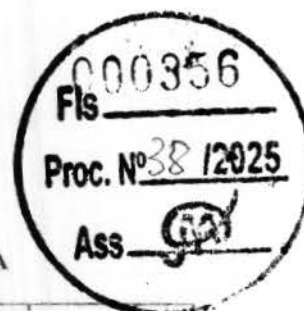
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Å100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC Å150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSORIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Å100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019, emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 00357
Proc. Nº 38/2025
Ass.

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e Instalação	m	136,61
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e Instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e Instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e Instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e Instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC: 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e Instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019.



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

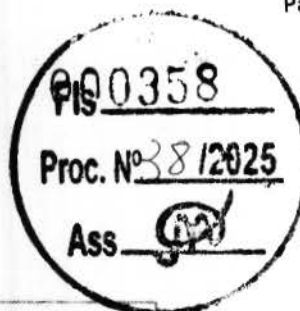
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspecção 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 A- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, às 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/casviador para duchas eletricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Pollester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higianica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.P.2, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalentes, fornecimento e Instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16	Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado 1/2" 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera 1/2" 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4"x1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1/2" estagio com manometro	unid.	1,00
16.17	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2/2" estagio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamável	unid.	1,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45A°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluoresente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

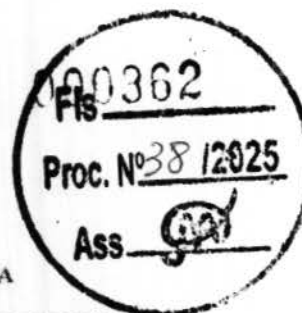
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação	unid.	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	unid.	22,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	7,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	19,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	26,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	10,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	4,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	8,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	1,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	3,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	1,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	unid.	28,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	unid.	8,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, $\bar{A}$ 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, $\bar{A}$ 50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, às 14:51

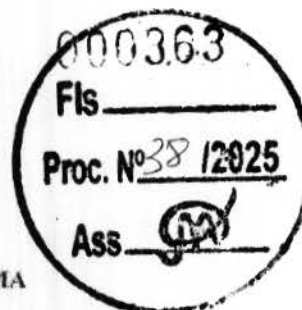
Chave de Impressão: CW399B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspecão aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3" fornecimento e instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mm²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #13 mm²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mm²	m	6,90

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

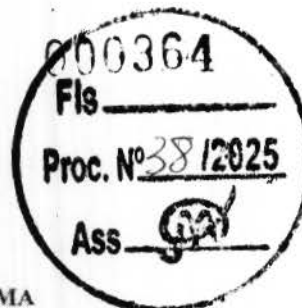


Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

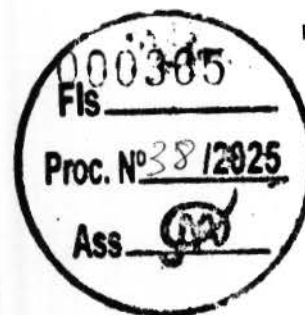
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminária de piso, com lampada vapor metálico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projeto: com lampada de vapor metálico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projeto: com lampada de vapor metálico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	unid.	18,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	unid.	7,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1.1	Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6	unid.	3,00
20.1.2	Switch de 48 portas	unid.	1,00
20.1.3	Guias de cabos simples	unid.	2,00
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	unid.	1,00
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	unid.	2,00
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	unid.	1,00
20.1.7	Perfil de montagem	unid.	1,00
20.1.8	Anel organizador de cabos	unid.	2,00
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	unid.	2,00
20.1.10	Mini rack de parede 19" x 8u x 450mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e instalação	unid.	2,00
20.2	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.2.1	Cabo UTP 6 (24AWG)	m	1.268,50
20.2.2	Cabo coaxial	m	341,00
20.3	CABOS DE conexão		
20.3.1	Cabos de conexões 1/2" Patch cord categoria 6 2,5 metros	unid.	28,00
20.4	TOMADAS		
20.4.1	Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	unid.	28,00
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	unid.	14,00
20.4.3	Central PABX 24 portas	unid.	1,00
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	unid.	5,00
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	41,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

000366
Fls. _____
Proc. Nº 38/2025
Ass. _____

20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, 1", fornecimento e instalação	m	50,40
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, 1 1/4", fornecimento e instalação	m	4,10
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, 2", fornecimento e instalação	m	22,00
20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	unid.	1,00
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,86
21.3	Chapeu chaves em alumínio	m	1,00
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível kit	unid.	2,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	Conector r rini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019.



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em MDF	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'água 30.000L		
23.2.1	Alca de içamento	unid.	2,00
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	1,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para-raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda-corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

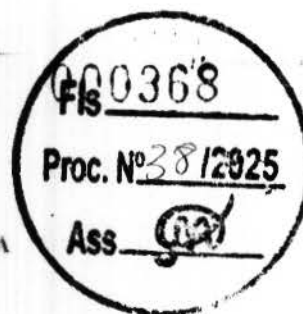
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Ref.: CONTRATO Nº 00952/2021



Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa RT Empreendimentos Eireli prestou à Equatorial Piauí Distribuidora de energia S.A. os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 00952/2021
- Objeto do Contrato: Contratação dos Serviços de Obra Civil, Referente à Construção do Contact Center em Teresina PI.
- Local dos serviços: Rua João Cabral, 730, Centro Sul, Teresina – PI, CEP: 64001-030.
- Valor total dos serviços: R\$ 3.070.000,00 (Três Milhões e reais).
- Início dos serviços: 14/10/2021
- Término do prazo de execução: 14/10/2021
- Término do prazo de vigência: 14/07/2022

2. DADOS DA CONTRATANTE

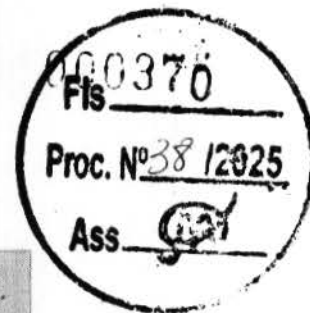
- Razão Social: Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA.
- CNPJ: 06.840.748/0001-89
- Endereço: Av. Maranhão, nº 759, Centro, Teresina PI, CEP: 64001-010.
- Fiscal do Contrato: VINICIUS ALMEIDA VERAS
- ART: 1920220069531

3. DADOS DA CONTRATADA

- Razão Social: RT Empreendimentos Eireli
- CNPJ: 37.864.375/0001-00
- Endereço: Rua Ipixuna, SN, Parque Pindorama, São Luís – MA, CEP: 65.048-180.
- Registro no CREA: 0005428963.

4. EQUIPE TÉCNICA

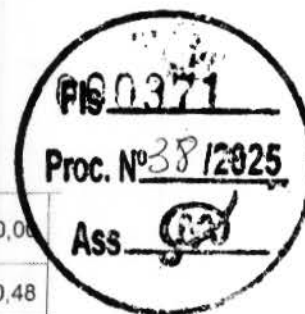
Nome completo	Título profissional	n.º do CREA	Nível de atuação	Período de participação nos serviços
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO	14/10/2021 A 14/07/2022



5. SERVIÇOS PRESTADOS

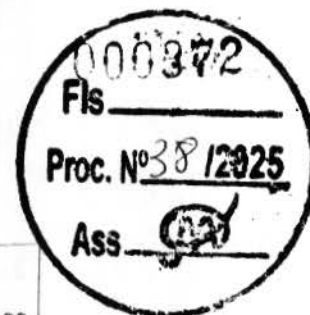
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0	Elaboração de Projetos Detalhados	Verba	1,00
1.1	Mobilização	Verba	1,00
1.2	Locação de obra com uso de equipamento topográfico	m²	628,00
1.3	Execução de demolição de estrutura em concreto	m³	95,00
1.4	Execução de demolição de parede tipo alvenaria	m²	32,00
1.5	Sondagem mista	Und	4,00
1.6	Aterro compactado	m³	192,65
1.7	Tapume em telha metálica	m²	68,15
1.8	Cinzelização diurna com tela tapume	m	40,00
2	ESTRUTURAL		
2.1	SAPATAS ISOLADAS	-	-
2.1.1	Escavação manual de cavas e valas até 1,30m	m³	47,52
2.1.2	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto magro para lastro e=5cm	m³	1,58
2.1.3	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 30Mpa	m³	15,84
2.1.4	Fornecimento, corte e dobra de aço CA 50	kg	3.326,40
2.1.5	Montagem de forma de madeirite e=10mm, com reaproveitamento	m²	63,36
2.2	VIGA BALDRAME	-	-
2.2.1	Escavação manual de cavas e valas até 1,30m	m³	20,48
2.2.2	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto magro para lastro e=5cm	m³	1,58
2.2.3	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 30Mpa	m³	20,48
2.2.4	Fornecimento, corte e dobra de aço CA 50	kg	2.252,25
2.2.5	Montagem de forma de madeirite e=10mm, com reaproveitamento	m²	58,50
2.2.6	Impermeabilização de viga baldrame com manta líquida vedapren, duas demãos	m²	63,00
2.3	PILARES	-	-
2.3.1	Fornecimento, corte e dobra de aço CA 50	kg	5.759,60
2.3.2	Montagem de forma de madeirite e=10mm, com reaproveitamento	m²	205,70
2.3.3	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 30Mpa, sapatas e viga baldrame	m³	52,36
2.4	VIGAS	-	-
2.4.1	Fornecimento, corte e dobra de aço CA 50	Kg	2.252,25





2.4.2	Montagem de forma de madeirite e=10mm, com reaproveitamento	m²	180,00
2.4.3	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 30Mpa	m³	20,48
2.5	LAJE	-	-
2.5.1	Fornecimento, corte e dobra de aço CA 50	kg	15.197,60
2.5.2	Montagem de forma de madeirite e=12mm, inclusive todo o sistema de escoramento metálico e travamento	m²	690,80
2.5.3	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 30Mpa	m³	138,16
3	PAREDES, PAINEIS, DIVISÓRIAS E FORRO		
3.1	Fornecimento e assentamento de bloco cerâmico 9x14x24, aplicado em 1/2 vez, espessura externa de 7mm.	m²	531,00
3.2	Fornecimento e assentamento de parede tipo drywall esp. da chapa 6,5 mm e perfil de 48 mm. Inclusive sistema de absorção sonora com lã de pet, aplicação da fita e emassamento.	m²	68,88
3.3	Fornecimento e assentamento de divisórias para banheiros em granito, esp. 3cm cor cinza andorinha, inclusive todos os acessórios de acabamento e fixação.	m²	55,80
3.4	Fornecimento e Execução de Chapisco comum com argamassa de cimento e areia - Traço 1:3	m²	1.062,00
3.5	Execução de Reboco com argamassa de cimento, areia e cal - Traço 1:2:8 esp. de 20mm	m²	1.062,00
3.6	Fornecimento e montagem de forro tipo placa de gesso mineral na cor branca, inclusive todos os acessórios para garantir a fixação.	m²	610,00
3.7	Fornecimento e instalação de forro tipo PVC frisado 200mm, inclusive todos os acessórios de fixação. Estrutura de fixação tubo metalon de 20x20mm com revestimento de pintura.	m²	117,66
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS		
4.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS	-	-
4.1.1	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição completo, barramento com 16 disjuntores DR (Diferencial Residual), Inclusive aterramento e identificação das fases e disjuntores. Centrais de Ar	Unid.	2,00





4.1.2	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição completo, barramento com 32 disjuntores DR (Diferencial Residual), inclusive aterramento e identificação das fases e disjuntores. Circuitos	Unid.	3,00
4.1.3	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição completo, barramento com 16 disjuntores DR (Diferencial Residual), inclusive aterramento. Energia Essencial.	Unid.	3,00
4.1.4	Fornecimento e montagem de painel de iluminação e tomadas individuais - 220V, 100A, inclusive os disjuntores.	Unid.	2,00
4.1.5	Instalação de pontos elétricos 220V 10A, inclusive caixa 4x2, tomadas para atender equipamentos elétricos. Schneider.	Unid.	600,00
4.1.6	Instalação de ponto elétrico 220V 20A, inclusive caixa 4x2, tomadas para atender equipamentos elétricos. Schneider.	Unid.	3,00
4.1.7	Instalação de ponto elétrico 220V 10A, inclusive caixa 4x2, interruptores. Schneider (Paredes)	Unid.	10,00
4.1.8	Fornecimento e montagem de eletrocalha tipo duto perfurado tipo U 300x100 mm	m	48,00
4.1.9	Fornecimento e montagem de eletrocalha tipo duto perfurado tipo U 600x100 mm	m	40,00
4.1.10	Fornecimento e montagem de eletroduto rígido preto Dn 2.1/2" lógica	m	147,00
4.1.11	Fornecimento e montagem de eletroduto rígido preto Dn 3/4" para elétrica	m	147,00
4.1.12	Fornecimento e montagem de luminárias plafon 30x30 cm, 40w LED branco quente, inclusive todos os acessórios.	Unid.	260,00
4.1.13	Fornecimento e instalação de refletores holofote microLED Slim 200W Branco Frio. Área externa e estacionamento.	Unid.	5,00
4.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
4.2.1	Fornecimento e Instalações de pontos de água	Unid.	57,00
4.2.2	Fornecimento e Instalações de pontos de esgoto	Unid.	57,00
4.2.3	Fornecimento e Instalações de caixa de insperção 60x60.	Unid.	5,00
4.2.4	Construção de canaleta de drenagem em concreto armado para captação de água pluviais.	m	45,00

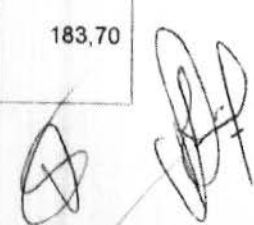
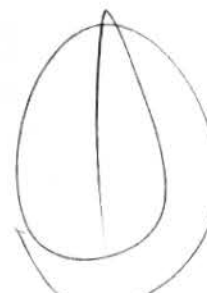


5	PISOS E REVESTIMENTOS		
5.1	Execução de contrapiso, e=5cm	m²	1.385,87
5.2	Assentamento de piso tipo porcelanato 60x60cm, inclusive rejuntamento.	m²	1.260,65
5.3	Assentamento de piso cerâmico esmaltado 45x45cm, inclusive rejuntamento.	m²	125,22
5.4	Assentamento de revestimento cerâmico esmaltado, 30x60cm classe A e PI - V, inclusive rejuntamento.	m²	189,36
6	PINTURA		
6.1	Fornecimento e aplicação de selador acrílico para aplicação nas paredes da área externa, Coral ou Suviniil.	m²	1.066,88
6.2	Fornecimento e aplicação de selador acrílico para aplicação nas paredes internas, Coral ou Suviniil.	m²	1.053,80
6.3	Fornecimento e aplicação de massa corrida tipo PVA para paredes interna, inclusive lixamento e retirada de imperfeições. Coral ou Suviniil.	m²	565,44
6.4	Fornecimento e aplicação de massa corrida tipo ACRÍLICA para paredes externa, inclusive lixamento e retirada de imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	565,44
6.5	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta tipo PVA para paredes interna, inclusive recortes e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	565,44
6.6	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta tipo ACRÍLICA para paredes externa, inclusive recortes e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	565,44
6.7	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta esmalte coralit, inclusive preparação da superfície e imperfeições, Coral ou Suviniil. (Escadas de emergência e Corrimãos)	m²	30,00
6.8	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta piso coral, inclusive preparação de superfície e imperfeições, Coral ou Suviniil.	m²	40,00
6.9	Aplicação de massa corrida e pintura tipo cimento queimado. Padrão Equatorial. (Recepção)	m²	12,88
7	ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)		
7.1	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio branco com vidro comum esp. 10 mm, inclusive todos os acessórios de fixação. (Janelas e Basculantes)	m²	183,70



Página do atestado 5/8. Selo de Segurança: 0000005050.
 Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
 Contém 8 folhas.
 Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000749, emitida em 20/10/2022.

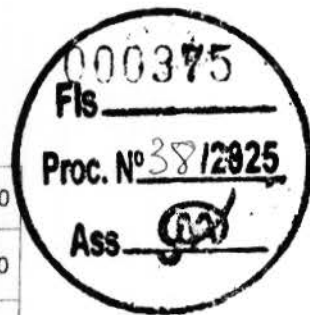




7.2	Fornecimento e montagem de porta 0,90 x 2,10m, tipo alumínio branco, inclusive todos os acessórios para o adequado funcionamento.	Unid.	9,00
7.3	Fornecimento e montagem de porta 0,90 x 2,10m, tipo madeira com revestimento de laminado, puxador e fechadura tipo roseta e visor em vidro incolor 10mm (0,20 x 1,30m).	Unid.	1,00
7.4	Fornecimento e montagem de porta 1,20 x 2,10m, tipo em aço com revestimento de laminado, puxador e fechadura com barra anti pânico. Porta de Emergência Superior	Unid.	2,00
7.5	Fornecimento e montagem de porta 1,90 x 2,10m, (folha dupla) tipo em aço com revestimento de laminado, puxador e fechadura com barra anti pânico. Porta de Emergência Térreo	Unid.	2,00
7.6	Fornecimento e aplicação de película adesiva 100% (Fumê)	m²	183,70
8	COBERTURA		
8.1	Fornecimento, fabricação e montagem de estrutura metálica (Tesouras, terças, montantes e travamento) para montagem das coberturas do escritório e estacionamento, inclusive pintura de base e acabamento.	Kg	11.808,00
8.2	Fornecimento e montagem de telha metálica tipo trapezoidal termoacustica (sanduíche) com espessura isolante de 30 mm. Inclusive todos os acessórios para garantir a fixação e estanqueidade do telhado.	m²	816,40
8.3	Fornecimento e montagem de calhas com chapas galvanizada esp. 0,35 mm, inclusive vedação com utilização de vedacalha para garantir a estanqueidade.	m	60,00
8.4	Fornecimento e montagem de tubulação rígida PVC dn 100mm para construção das descidas d'água, inclusive todos os acessórios.	m	54,00
8.5	Fornecimento e montagem de manta térmica adesiva refletiva metalizada multifoil para forro.	m²	628,00
8.6	Fornecimento e montagem de impermeabilização com manta asfáltica aluminizada seladim, esp. 4mm	m²	15,00
9	LOUÇAS E METAIS		

Página do atestado 6/8. Selo de Segurança: 0000005051.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000749, emitida em 20/10/2022.



9.1	Fornecimento e assentamento de sanitários, inclusive tampa e assento, cor branco	Unid.	16,00
9.2	Fornecimento e assentamento de mictórios, na cor branco	Unid.	4,00
9.3	Fornecimento e assentamento de sanitários, inclusive tampa e assento, tipo PCD, na cor branco	Unid.	3,00
9.4	Fornecimento e assentamento de cubas de louça, tipo PCD, cor branco, inclusive torneira em inox	Unid.	3,00
9.5	Fornecimento e assentamento de divisórias em granito, 55x100cm, entre mictórios	Unid.	3,00
9.6	Fornecimento e assentamento de bancada em granito, com duas cubas de louça, na cor branca, inclusive torneiras de pressão em inox, conforme layout.	Unid.	2,00
9.7	Fornecimento e assentamento de bancada em granito. (espaço café)	m²	3,44
9.8	Fornecimento e assentamento de acessórios para banheiros PCD (Barras de apoio)	Unid.	2,00
10	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
10.1	Interligação do sistema na rede local	Verba	1,00
10.2	Hidrante simples com registro global angular 45° 2. 1/2", adaptador storz 2. 1/2", redução 2. 1/2x1. 1/2" - fornecimento e instalação.	Unid.	4,00
10.3	Conjunto de mangueira para combate a incendio em fibra de poliester pura, com 1. 1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada.	Unid.	3,00
10.4	Fornecimento e instalação de esguicho p/mangueira de incêndio 2 1/2"	Unid.	3,00
10.5	Hidrante (Recalque) subterraneo ferro fundido c/ curva longa e caixa dn=75mm	Unid.	1,00
10.6	Tubo de aço galvanizado com costura 2. 1/2" (65mm), inclusive pintura, suportes, conexoes, fornecimento e instalacao.	m	30,00
10.7	Set de válvulas, conexões e acessórios para rede de Hidrantes, incluindo instalação.	Unid.	3,00
10.8	Set de acessórios para solda e insumos de instalação, incluindo equipamentos de soldagem para solda em arco e oxi-acetileno	Unid.	1,00
10.9	Bomba centrifuga para incendio 2cv, Schneider, mod BPI-BCV, monofasica 110V/220V com capacitor, sucção e recalque d=2 1/2", ou similar	Unid.	1,00
10.10	Quadro de comando para acionamento de bomba de incêndio, incluindo quadro em chapa de aço, contactores, relés de proteção térmica, botoeiras e conexões sindall, com ligação da bomba ao quadro	Unid.	1,00

Página do atestado 7/8. Selo de Segurança: 0000005052.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000749, emitida em 20/10/2022.





10.11	Fornecimento e instalação de sistema de combate tipo sprinklers, inclusive com valvula grooved, tubulação, acessórios, suportes e pintura.	Unid.	350,00
11	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
11.1	Execução de calçada externa, inclusive aterro com areia média e compactação com compactador mecânico tipo "sapinho"	m²	44,80
12	LIMPEZA		
12.1	Limpeza geral da obra	Verba	1,00
	OUTROS SERVIÇOS		
	Fornecimento e montagem de telha metálica tipo trapezoidal termoacustica (sanduíche) com espessura isolante de 30 mm. Inclusive todos os acessórios para garantir a fixação e estanqueidade do telhado.	m²	782,00
	LAJE TRELIÇADA	m²	630,00
	ESTRUTURA METALICA PARA RAMPA DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	686,00
	LUMINARIA DE BEM ALUM, 4 X 16 - INTRAL	UND	210,00
	Fornecimento e instalação de tela eletrossoldada de arame de aço camada de zinco.	m²	35,00
	ESCADA DE GRANITO	m²	14,47
	ORÇAMENTO PINTURA	Vb	1,00
	REVESTIMENTO	m²	32,64

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação dos Serviços de Obra Civil, Referente à Construção do Contact Center, no Município de Teresina PI

Vinício Almeida Veras
Eng. Civil
CREA 1115026305

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
EQUATORIAL ENERGIA

José dos Passos Júnior - 1107625
Executivo de Planilhas
Gerência de Planilhas - Piauí

Página do atestado 8/8. Selo de Segurança: 0000005053.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 8 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000749, emitida em 20/10/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884630/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS**
Registro: **1118889126MA** RNP: **1118889126**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220534278** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2022** Baixada em: **15/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D T V TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADINHA - MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **212/2022**

Valor do contrato: **R\$ 748.000,00**

Ação institucional: **Calamidade Pública**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.744084, 43.364425**

Data de início: **25/05/2022**

Conclusão efetiva: **25/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADINHA - MA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Nº: **1042**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **1042**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 410.90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 410.90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 410.90 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO BARROCA DA VACA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTATANTE DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO O ITEM 1.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA, 7.4 IMUNIZAÇÃO DE MANDEIRA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884630/2023

10/05/2023, 13:14

xZ3y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ3y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/11/2023, às 11:39.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.059.147/0001-20, Inscrição estadual nº 126567697., com sede na Rua do Bonfim, Nº 400, Centro, cidade de Vargem Grande, Maranhão. CEP 65.430-000, executou o serviço de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO BARROCA DA VACA EM CHAPADINHA-MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 212/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2033/2022, RDC ELETRÔNICO 004/2022.**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Luís Rodolfo de Mesquita Santos**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **1118889126**
- Empresa Executora dos serviços: **DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 38.059.147/0001-20**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua do Bonfim, Nº 400, Centro, cidade de Vargem Grande, Maranhão. CEP 65.430-000**
- Contratante do Serviço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.**
- CNPJ da Contratante: **30.887.156/0001-05**
- Endereço da Obra: **POVOADO BARROCA DA VACA MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20220534278**
- Período do serviço: **25/05/2022 a 25/12/2022**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento.

[Assinatura]
 Luís Rodolfo de Mesquita Santos
 Engenheiro Civil
 Matrícula: 12708

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida



Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xz3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
1.2	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m2	2.000,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	410,90
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	m²	6,00
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	28,53
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 06/2021	M2	27,74
2.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	75,68
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	115,33
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
3.0	FUNDAÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	18,62
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	89,31
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	221,25
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M3	95,22
3.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,27
3.1.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	14,23
	SUB TOTAL		
3.2	ALICERCE		
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	28,53
	SUB TOTAL		
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	104,61
3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	330,57
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	201,94
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,85
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		

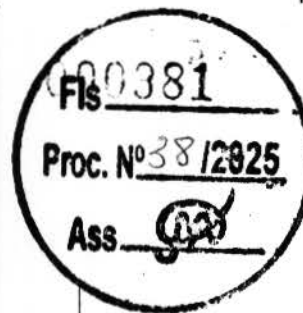
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	123,63
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA E=35MM AF 09/2020	M2	91,20
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	231,15
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156,32
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,58
	SUB TOTAL		
5.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO		
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	155,96
5.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	330,57
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	266,39
5.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,55
	SUB TOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: x23y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,70
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,10
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
6.0	PAREDES E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	617,54
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	176,44
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
7.0	COBERTURA		
7.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 12m a 15m	UN	2,00
7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	470,58
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	470,58
7.4	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	470,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: x23y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7.6	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M2	29,20
7.7	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M2	91,00
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
8.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
8.10	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	M	50,00
8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00

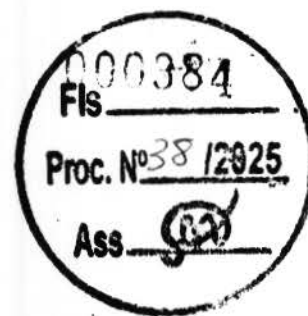
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, emitida em 10/05/2023

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8.12	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	20,00
8.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	25,00
8.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
8.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
8.16	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
8.17	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	38,00
8.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
8.19	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	3,00
8.20	CABO COBRE NU 10MM2	M	15,00
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00
9.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	1,00
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	2,00
9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	60,00

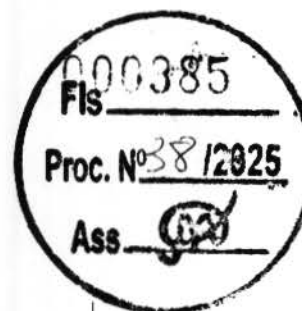
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
9.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.11	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	2,00
9.12	Estrutura pré-moldada de concreto p/ caixas d'água de 5000 litros, composta de capitel p/ apoio da caixa d'água e pilar cilíndrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local ref.	UN	1,00
SUB TOTAL			
TOTAL DO ITEM			
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00
10.2	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
10.3	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	UN	3,00
10.4	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
10.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

8



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.10	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	UN	3,00
10.11	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	4,00
10.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
10.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
10.14	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	4,00
SUB TOTAL			
TOTAL DO ITEM			
11.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
11.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	8,00

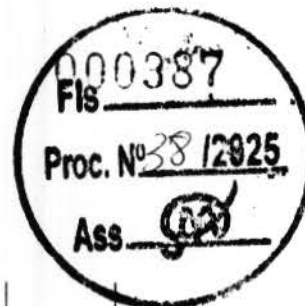
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39
Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

9



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00
11.5	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	1,00
11.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	1,00
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
12.0	PISO		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	384,42
12.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	384,42
12.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	71,52
12.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	12,60
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
13.0	REVESTIMENTO		
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.235,08
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	131,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xz3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

10



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.103,68
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	131,40
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	M2	237,00
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
14.0	FORRO		
14.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	384,42
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
15.0	ESQUADRIAS		
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, emitida em 10/05/2023

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: x23y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

11



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15.3	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.4	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 8MM	M2	12,00
15.5	BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO	M2	3,20
15.6	Grade em metalon	m2	26,42
15.7	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,52
15.8	Pelitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	28,10
SUB TOTAL			
TOTAL DO ITEM			
16.0	LOUÇAS E METAIS		
16.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00
16.2	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
16.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.5	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00
16.6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
SUB TOTAL			
TOTAL DO ITEM			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, emitida em 10/05/2023

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

12



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17.0	PINTURA		
17.1	PINTURA INTERNA		
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	827,84
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	827,84
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	827,84
	SUB TOTAL		
17.2	PINTURA EXTERNA		
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	275,84
17.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	275,84
17.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	275,84
	SUB TOTAL		
17.3	PINTURA DE ESQUADRIAS		
17.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	51,45
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	59,88
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,00
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		

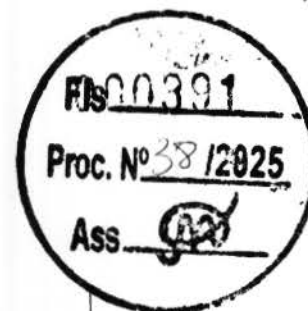
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39
Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

13



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

19.0	MURO DE PROTEÇÃO		
19.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,93
19.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	54,00
19.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	21,60
19.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	22,32
19.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE COROAMENTO EM MADEIRA SERRADA E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	m2	74,40
19.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	8,93
19.7	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=17MM AF 09/2020	m2	54,00
19.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	284,40
19.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,40
19.10	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,05
19.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,05
19.12	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	M2	74,40
19.13	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	M2	81,84
19.14	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	336,63
19.15	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	243,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xz3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

14



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

19.16	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,09
19.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,09
19.18	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES	M2	81,84
19.19	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=17MM AF 09/2020	M2	4,00
19.20	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,74
19.21	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,71
19.22	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,30
19.23	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,30
19.24	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	M2	4,00
19.25	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	3,08
19.26	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	180,00
19.27	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	288,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, em 10/05/2023 emitida



Certidão nº 884630/2023

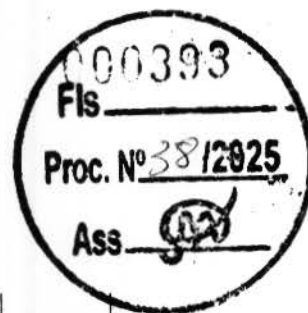
23/11/2023, 11:39

Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

15



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

19.28	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	288,00
19.29	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	360,00
19.30	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	360,00
19.31	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	6,30
19.32	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	216,00
19.33	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	12,60
	SUB TOTAL		
	TOTAL DO ITEM		
20.0	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza geral	m2	410,90
20.2	Placa de inauguracao em bronze *35x 50*cm	un	1,00

Chapadinho-MA, 11 de abril de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12798

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884630/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 884630/2023
23/11/2023, 11:39
Chave de Impressão: xZ3y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 16 folhas

16





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864025/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS**
 Registro: **1118889126MA** RNP: **1118889126**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220517255** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2022** Baixada em: **05/04/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **028/2021**

Valor do contrato: **R\$ 908.683,71**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.741492, 43.354852**

Data de início: **17/11/2021**

Conclusão efetiva: **11/02/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
 Nº: **310**

CEP: **65500000**

Nº: **310**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 945.63 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U I SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL. OBS. A INSTALAÇÃO DE GÁS É GLP.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.11 PODA EM ALTURA DE ARVORE; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864025/2022
02/05/2022, 09:29
BWBw4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BWBw4**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 23/11/2023, às 11:44.

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 001/2021/TP/028/2021;

Tomada de Preços 028/2021;

Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U I SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL. OBS. A INSTALAÇÃO DE GÁS É GLP

Local de realização: Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinhã, Maranhão – CEP 65500-000;

Período de realização dos Serviços: 17 de novembro de 2021 - Término: 11 de fevereiro de 2022;

Valor da Obra: R\$ 908.683,71 (Novecentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.117.709/0001-58

DADOS DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.117.709/0001-58

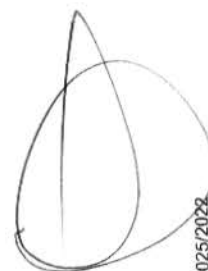
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS
Engenheiro Civil Bacharel - Registro Nacional Profissional (RNP): 1118889126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida

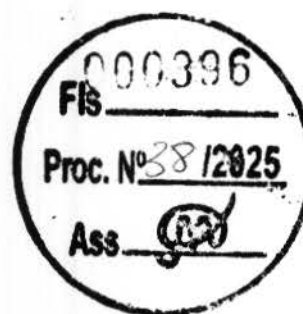


Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA Nº 905.215-7

Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45
Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato em questão refere-se à serviços de reforma e ampliação de unidade escolar infantil, contando com demolições, bota fora, alvenaria, revestimento, instalações, cobertura, entre outros. Segue planilha de quantidades onde consta o escopo concluído.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1			
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	48,23
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	48,23
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	709,64
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	446,49
2.3	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m²	709,64
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	16,62
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,30
2.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	1259,81
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	60,90
2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	60,90
2.9	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00
2.10	REMOÇÃO DE RAIZES REMANECENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,4M AF 05/2018	m²	2,00
2.11	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00
2.12	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
2.13	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 7383915-7





2.14	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	360,00
2.15	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	360,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,97
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	11,52
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	13,45
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	INFRAESTRUTURA		
4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	4,77
4.2	INFRAESTRUTURA		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	6,48
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17,28
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,85
4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,59
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,59
4.3	INFRAESTRUTURA		
4.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,88
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,85
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,12
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,43
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,43
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45
Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

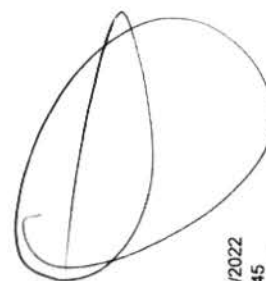
Lucas de Barros Mota
Engenheiro civil
CREA-MA 11083915-7





5.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	26,64
6	ESTRUTURA		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	48,67
6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	215,09
6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,51
6.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,18
6.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,18
6.2	ESTRUTURA		
6.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	50,27
6.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	204,31
6.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,69
6.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,40
6.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,40
7	ALVENARIA		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	326,14
7.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	91,50
8	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



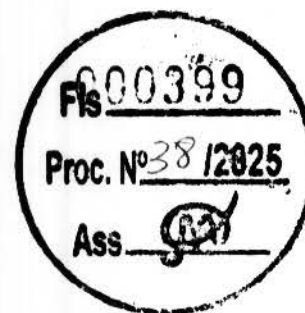
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11905915-7





8.1 COBERTURA			
8.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	65,59
8.1.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	65,59
8.1.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	115,00
8.1.4	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	28,97
8.1.5	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	7,05
8.1.6	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	360,00
8.1.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	360,00
8.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00
8.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00
8.2 COBERTURA			
8.2.1	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	KG	540,44
8.2.2	PILAR METALICO EM CHAPA DE ACO DOBRADO 3/16"	KG	94,50
8.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,15
9 REVESTIMENTO			
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	625,27
9.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	m²	852,27
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	115,08
9.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	523,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



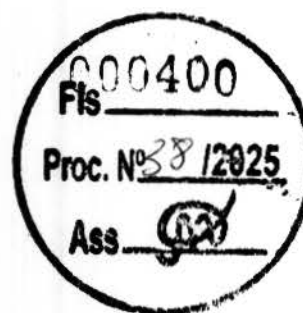
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Montales
Engenheiro civil
CREA-MA 11985915-7





9.5	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	514,13
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	849,15
10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	825,12
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	24,02
10.4	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	9,85
10.5	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	85,37
10.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	4,85
11	ESQUADRIAS		
11.1	ESQUADRIAS		
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
11.1.4	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	13,00
11.2	ESQUADRIAS		
11.2.1	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	42,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



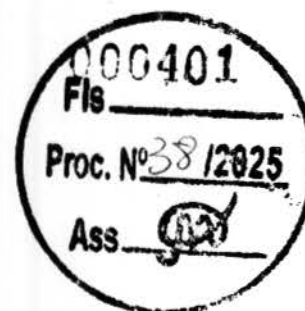
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteiro
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7





11.2.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,50
11.3	ESQUADRIAS		
11.3.1	Grade em metalon	m²	13,94
11.3.2	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m²	25,20
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
12.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00
12.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00
12.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
12.1.5	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
12.2	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1082,70
12.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
12.3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
12.3.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00
12.3.3	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
12.3.5	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	3,00
12.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



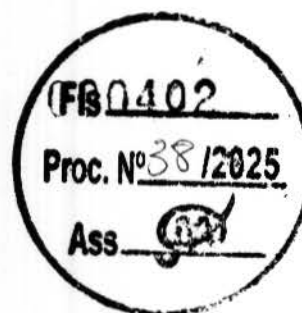
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

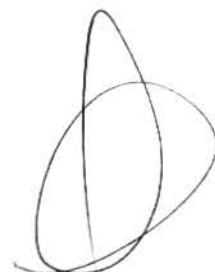
Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 14903815-7





12.4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00
12.4.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	21,00
12.4.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	84,00
12.4.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
12.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
12.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	M	10,00
12.5.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	10,00
12.5.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
12.5.5	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	UN	3,00
12.5.6	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	5,00
12.5.7	Fixador tipo Ômega em cobre, l=15mm, c/furos d=5,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref:TEL-833 ou similar (p/SPDA)	un	3,00
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO		
13.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	18,00
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00
13.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	18,00
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
13.5	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	3,00
13.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
14.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
14.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
14.1.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



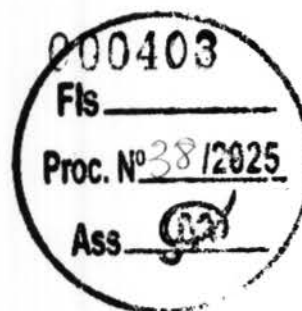
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Mendes
Engenheiro civil
CREA-MA 1183315-7





14.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00
14.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
14.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	19,00
14.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
14.2.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
14.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
14.2.5	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
14.2.6	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	3,00
14.3	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
14.3.1	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	m²	6,62
14.3.2	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira - Rev 02	un	6,00
14.3.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
14.3.4	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
14.3.5	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
14.3.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.3.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.3.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.3.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	1,20
14.3.10	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE '56X33X12"CM	un	2,00
14.3.11	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



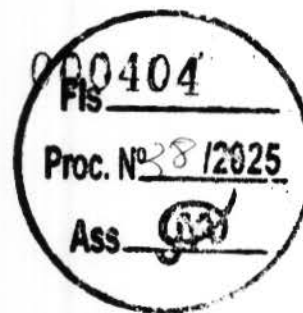
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Mortales
Engenheiro civil
CREA-MA 111933915-7





14.3.12	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	2,00
14.3.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.3.14	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES DE GAS		
15.1	PONTO DE UTILIZACAO DE GAS EM TUBOS GALVANIZADOS	UN	1,00
16	FORRO		
16.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	788,02
17	PINTURA		
17.1	PINTURA		
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	915,67
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	915,67
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	915,67
17.2	PINTURA		
17.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	855,46
17.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	855,46
17.3	PINTURA		
17.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	98,17
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	82,39
18	FACHADA		
18.1	FACHADA		
18.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,76
18.2	FACHADA		
18.2.1	FACHADA		
18.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	3,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 364025/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Luís de Barros Monteiro
Engenheiro civil
CREA-MA 0000915-7





18.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,64
18.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,42
18.2.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,30
18.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,30
18.2.2	FACHADA		
18.2.2.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	24,92
18.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,15
18.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,32
18.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,37
18.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,37
18.2.3	FACHADA		
18.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,03
18.2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,26
18.2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,07
18.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,71
18.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,71
18.2.4	FACHADA		
18.2.4.1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



[Handwritten signature]

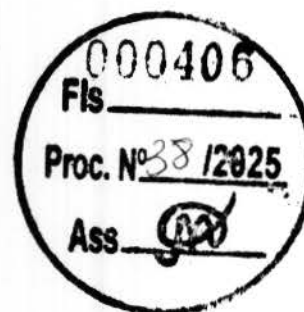
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Montalves
Engenheiro Civil
CREA-MA 11951/2017





18.2.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,00
18.2.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,00
18.2.4.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,00
18.2.4.5	LAJE MACIÇA CONCRETO 1:2,5:4 ESP. 8cm-INCL.ACO/FORMAS MADEIRA	m²	6,95
18.3	FACHADA		
18.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	20,50
18.4	FACHADA		
18.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	41,00
18.4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	m²	41,00
18.5	FACHADA		
18.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	72,00
18.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	72,00
18.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	72,00
18.6	FACHADA		
18.6.1	Grade em metalon	m²	6,18
18.7	FACHADA		
18.7.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	7,45
18.8	FACHADA		
18.8.1	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	24,00
19	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.1	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.1.1	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



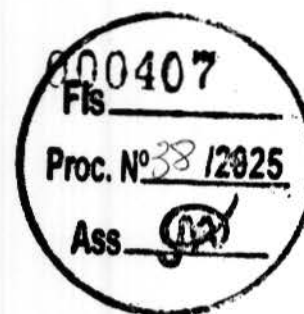
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Gonçalves
Engenheiro civil
CREA-MA 14136





19.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	80,00
19.2	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.2.1	DEMOLICAÇÃO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m²	5,84
19.3	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,40
19.3.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	14,40
19.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,91
19.3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	20,00
19.4	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.4.1	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,40
19.4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	6,00
19.4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,42
19.4.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,60
19.4.2	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	21,89
19.4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,88
19.4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,73
19.4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,30
19.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,30
19.4.2.6	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	25,92
19.5	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.5.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	5,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



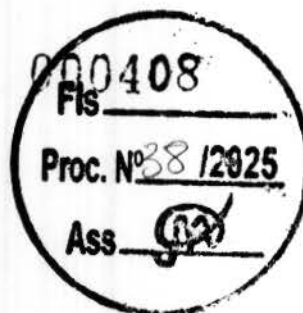
Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros N. S. S.
Engenheiro Civil
CREA-MA 11198





19.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,17
19.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,04
19.5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,75
19.6	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	25,20
19.7	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50,40
19.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,40
19.8	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.8.1	ESPORTE-QUADRA POLIVALENTE COM PISO 15cm EM CONCRETO	m²	80,00
19.9	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.9.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1084,63
19.9.2	PILAR METALICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO 3/16"	KG	230,00
19.9.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	103,50
19.10	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.10.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	20,00
19.10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,40
19.10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida

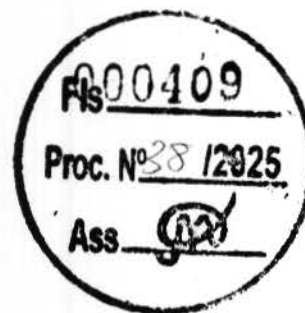


Certidão nº 864025/2022
23/11/2023, 11:45

Chave de Impressão: BWBw4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 111083945-7





19.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,40
19.10.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1	m²	80,00
19.11	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.11.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
19.11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
19.11.3	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8,00
19.12	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.12.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00
19.12.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	34,00
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	827,11
20.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	un	1,00

São Luís, 01 de abril de 2021

Lucas de Barros Monteles
 Lucas de Barros Monteles
 ENGENHEIRO – CREA-MA 111983915-7
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864025/2022
 23/11/2023, 11:45
 Chave de Impressão: BWBw4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 014.291.133-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/11/2025, às 16:51:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Y2XFHRJYR4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 00.513.233/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/11/2025, às 16:28:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V2MXKP6J37

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936809/2025
Emissão: 11/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1y50y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Registro: 0005467241

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 17/02/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS JUÇARAS, 03, COND. EXECUTIVE LAKER CENTER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546758DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

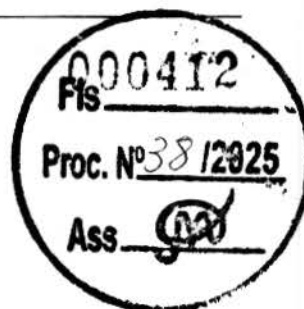
Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS

Registro: 1118889126

CPF: ***.767.383-**

Data Início: 25/02/2025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936809/2025
Emissão: 11/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1y50y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Registro: 1118809530

CPF: ***.831.893-**

Data Início: 15/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS ALMEIDA VERAS

Registro: 1115026305

CPF: ***.309.533-**

Data Início: 11/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

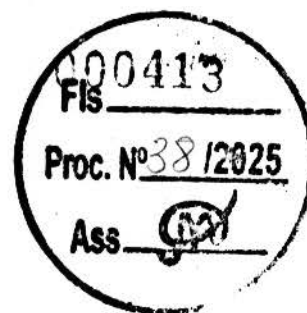
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

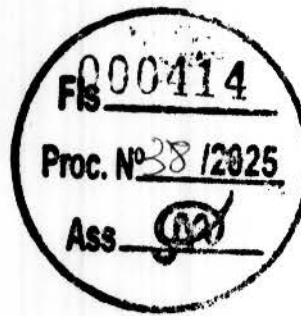
Sócios

Sócio: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: ***.291.133-**

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500796809

NIRE 21201252519
CNPJ 00.513.233/0001-98

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua DAS JUCARAS, EXECUTIVE LAKE CENTER, EXECUTIVE, Nº 3, xxxxx, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-230

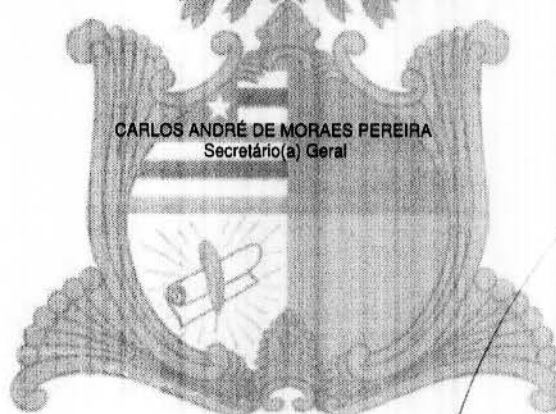
Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250216175	17/02/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20250216175	17/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20240321901	12/03/2024	BALANÇO	NÃO
223	20240320956	12/03/2024	BALANÇO	NÃO
002	21201252519	08/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20220690588	08/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20220690588	08/06/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	NÃO
002	21201252519	08/06/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	NÃO
002	1113/1997	31/03/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	53897	30/03/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21100865795	27/03/1995	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2025, às 15:09:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADLGAHLS.



MAC2500796809





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:41 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **B850.AA47.C1CF.2FC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012103532025

Validade: 06/04/2026



Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.513.233/0001-98	Inscrição Municipal: 550000
Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, COND:EXECUTIVE LAKE	
Número: 3	Complemento: JARDIM DE ALAH
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de outubro de 2025 as 16:18**, sob o código de autenticidade nº **8A57D59823769A1FF2802C8A1E00F07E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: 014.291.133-08

Certidão nº: 66876452/2025

Expedição: 05/11/2025, às 17:46:21

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.291.133-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

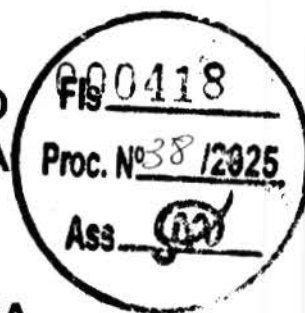
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 118540/25

Data da

16/12/2025 11:44:37

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

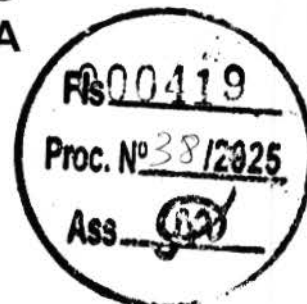
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2025 11:44:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 400934/25

Data da

16/12/2025 11:43:46

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

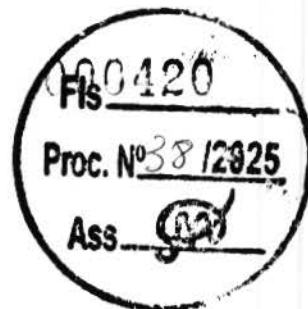
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2025 11:43:46

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BEATRIZ PEREIRA DINIZ

014.291.133-08

(ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.R4MR.63QE.YWIU.T2QL.4GGQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BEATRIZ PEREIRA DINIZ

014.291.133-08

(ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.HJFI.CW07.GN0Z.P3IZ.TXX6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BEATRIZ PEREIRA DINIZ

014.291.133-08

(ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025**Selo digital de segurança: 2025.CTD.WJJV.BTMQ.3UU8.205H.7BYA******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BEATRIZ PEREIRA DINIZ

014.291.133-08

(ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.6407.ZHL7.DNB5.IDVD.7PP5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA

00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.M0HM.F5P7.4C6H.LCOB.PY7X**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.SAXL.GEI9.2JB0.WKL4.M9WF**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.QIJ8.Q547.1E7U.H0ZI.CGWW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA

00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

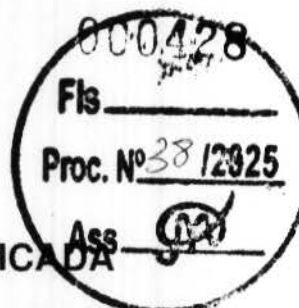
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.9CYH.WNRX.KTYP.QMKS.441F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500796760	
NIRE : 21201252519				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201252519		CNPJ 00.513.233/0001-98	Data de Ato Constitutivo 27/03/1995	Início de Atividade 13/03/1995
Endereço Completo Rua DAS JUCARAS, EXECUTIVE LAKE CENTER, EXECUTIVE, Nº 3, RENASCENÇA - São Luis/MA - CEP 65075-230				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome BEATRIZ PEREIRA DINIZ	CPF/CNPJ 014.291.133-08	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome BEATRIZ PEREIRA DINIZ	CPF 014.291.133-08	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 17/02/2025	Número 20250216175	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2025, às 15:08:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YSGYGKJZ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Certidão nº: 47277961/2025

Expedição: 15/08/2025, às 09:09:30

Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.513.233/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

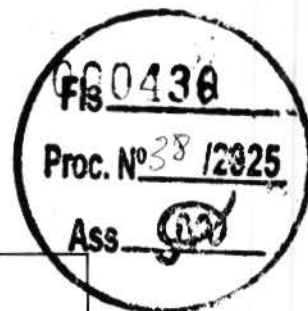
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.513.233/0001-98
Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R DAS JUCARAS 3 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2025 a 14/01/2026

Certificação Número: 2025121609300036292055

Informação obtida em 16/12/2025 09:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
BEATRIZ PEREIRA DINIZ

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
015466#420001 SSP-MA

CPF
014.291.133-08

DATA NASCIMENTO
03/06/1992

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ
ROSEANE SA PEREIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05044304931

VALIDADE
04/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2010

OBSERVAÇÕES

Beatriz Pereira Diniz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67145482655
MA044354568

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2359241931

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



000432

FIS

Proc. Nº 38 / 2025

Ass



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.513.233/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, COND:EXECUTIVE LAKE	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIAPDINIZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8407-7998
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 15:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Os abaixo-assinados, **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.513.233/0001 - 98, Situada na Rua Das Juçaras, 03, Sala 402, Edifício Executive Lake Center – Renascença -São Luís/MA, representada neste ato pelo sócio **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, CPF: 014.291.133 - 08, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do Registro no CREA nº 111888912-6/D, residente e domiciliado na Avenida Alameda 7, condomínio costa das esmeraldas, bloco G, Apto 308 – Bequimão – São Luís – MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de **10 (dez)** horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por **01 (Um) ano**.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS
Data: 24/02/2025 15:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Data: 24/02/2025 14:20:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

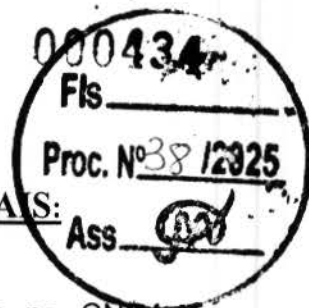
LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS
CREA nº 1115694286
Engº Civil

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
CPF: 014.291.133 - 08
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Os abaixo-assinados, **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 00.513.233/0001-98, Situada na Rua Das Juçaras, 03, Sala 402, Edifício Executive Lake Center – Renascença -São Luís/MA, representada neste ato pelo sócio BEATRIZ PEREIRA DINIZ, CPF: 014.291.133 - 08, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA nº 1111489505, residente e domiciliado na Av. Brasil, Nº 792, Chácara Brasil – São Luís – MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos vigente no País**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de **10 (DEZ)** horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por **01 (Um) ano**.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís, 06 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**
Data: 06/11/2025 15:38:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
CREA nº 1111489505
Engº Civil

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.11.06 15:25:39 -03'00'

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
CPF: 014.291.133 - 08
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 00.513.233/0001-98

NIRE:21201252519

Proc. Nº 38/2325

Página 1 de 4

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO, brasileiro, natural de São Luís/MA, nascido em 13/01/1954, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF:035.831.893-96 e carteira de identidade nº 225702720020 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº SN, Apto 204, Bloco 01, Turu, São Luís – Ma, CEP: 65066-655.

Sócio da **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA** com sede na Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís-MA, CEP: 65.045-410., São Luís-MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 212.0125251-9, inscrita no CNPJ 00.513.233/0001-98, resolve Alterar e Consolidar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Fica alterado o nome empresarial, que passa a ser: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II

Fica alterado o endereço para: Rua das Jucas, cond. Executive Laker Center, Nº 3, Renascença, São Luís – Ma, CEP: 65075-230.

CLÁUSULA III

Retira-se da sociedade o Sócio **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO** que cede e transfere para a Sócia **BEATRIZ PEREIRA DINIZ** a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, a mesma dando plena, geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA IV

Admite-se na sociedade a única titular **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, brasileira, natural de São Luís - MA, nascido 03/06/1992, solteira, empresária, portador do CPF: 014.291.133-08 e carteira de identidade nº 0154668420001 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida da História, nº 50, Cohafuma, CEP: 65074-795 São Luís – MA.

CLÁUSULA V

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com acréscimo de 400.000,00, passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

BEATRIZ PEREIRA DINIZ, brasileira, natural de São Luís - MA, nascido 03/06/1992, solteira, empresária, portador do CPF: 014.291.133-08 e carteira de identidade nº 0154668420001 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida da História, nº 50, Cohafuma, CEP: 65074-795 São Luís – MA.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Rua das Jucas, cond. Executive Laker Center, Nº 3, Renascença, São Luís – Ma, CEP: 65075-230.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
BEATRIZ PEREIRA DINIZ	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividade Principal:

Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios.



Atividades Secundárias:

- Nº 4399-1/01 - Administração de obras;
- Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- Nº 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia única **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

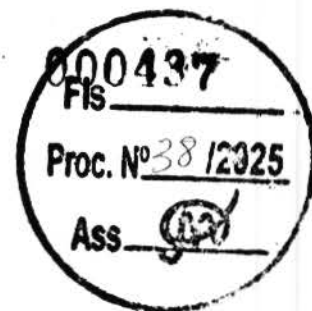
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Sócio-Administrador



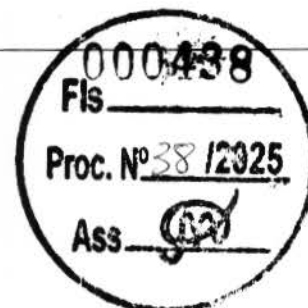
A handwritten signature, likely of Beatriz Pereira Diniz, consisting of a large, stylized loop.

A large, handwritten signature, likely of Paulo Alberto Gomes Azevedo, consisting of a long, sweeping curve.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01429113308	BEATRIZ PEREIRA DINIZ
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

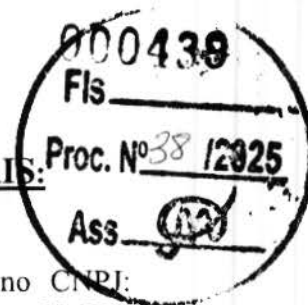
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025 17:00 SOB Nº 20250216175.
PROTOCOLO: 250216175 DE 17/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502891468. CNPJ DA SEDE: 00513233000198.
NIRE: 21201252519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:



Os abaixo-assinados, **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.513.233/0001-98, situada na Rua das Juçaras, Cd Executive Lake, Numero 3, Cep 65.075-230, São Luís, Maranhão, representada neste ato por sua sócia **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, CPF: 014.291.133-08, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil **TIAGO TRINTA E TRABULSI** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA nº 1100180800, residente e domiciliado na Rua Gurupi, N 19, Edifício Mirante das Dunas, Apto 401, Ponta do farol – São Luís – MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil **TIAGO TRINTA E TRABULSI** receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 20 (Vinte) horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por **01 (UM) ano**.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 18 de DEZEMBRO de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.18 15:51:26 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
TIAGO TRINTA E TRABULSI
Data: 18/12/2025 15:35:15-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
CPF 014.291.133-08
PROPRIETÁRIA

TIAGO TRINTA E TRABULSI
CPF 646.660.853-00
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOELSON GONÇALVES ARAUJO
REGISTRO..... : MA-009184/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.973.623-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/11/2025 as 19:31:15.

Válido até: 03/02/2026.

Código de Controle: 9476316.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940812/2025
Emissão: 20/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2B20y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI
Registro: 1100180800
CPF: ***.660.853-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/03/2007

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 28/03/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000011545
CNPJ: 12.109.830/0001-30
Data Início: 25/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005462380
CNPJ: 17.525.754/0001-68
Data Início: 09/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0005377331
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Data Início: 06/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A S CONSULTEC PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005521009





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940812/2025
Emissão: 20/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2B20y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 41.976.926/0001-02

Data Início: 04/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/08/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Assinatura manuscrita]





Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS**

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond. Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113
308

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17 11:56:33
-03'00'

**BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede Rua das Jucas, Cond. Executive Laker Center, nº 3, Renascença, CEP: 65.075-230, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.513.233/0001-98. DECLARA à quem interessar, para fins de declaração de alíquota de impostos, a declarante informa que:

Enquadramento Lucro Presumido: Lucro Presumido:

Presunção IRPJ: 8% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 8% para determinação da base de cálculo do IRPJ (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção IRPJ: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: Na determinação da base de cálculo do IRPJ devido, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para o IRPJ quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Presunção IRPJ: 16% - As pessoas jurídicas exclusivamente prestadoras de serviços em geral, que não sejam de profissão regulamentada e cuja receita bruta não exceder a R\$120.000,00, poderão utilizar, para determinação da base de cálculo do imposto de renda, o percentual de 16% (Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 33, § 7º).

Alíquota IRPJ: 15% (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

Adicional de 10% do IRPJ: A parcela do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se a incidência do adicional de Imposto de Renda à alíquota de 10%. (Lei nº 9.249/1995, art. 3º, § 1º)

Presunção CSLL: 12% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 12% para determinação da base de cálculo da CSLL (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção CSLL: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: Na determinação da base de cálculo da CSLL devidos, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para a CSLL, quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra

(empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Alíquota CSL: 9% (Lei nº 7.689/1988, art. 3º, III).

Cofins/Pis-Pasep: O lucro Presumido, em regra geral, está sujeito ao regime cumulativo. Alíquota 3% e 0,65% respectivamente (Lei nº 9.715/1998, art. 8º, I; Lei nº 9.718/1998, art. 8º)

ISS: alíquota geral, conforme legislação no município, prestação de serviço em São Luís 5% sobre o valor do serviço.

BEATRIZ PEREIRA Assinado de forma digital
DINIZ:01429113 por BEATRIZ PEREIRA
308 DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.02
09:48:22 -03'00'

Beatriz Pereira Diniz
CPF: 014.291.133-08
Socia administradora

JOELSON GONCALVES Assinado de forma digital
ARAUJO:71197362304 por JOELSON GONCALVES
ARAUJO:71197362304
Dados: 2025.12.02 09:40:08
-03'00'

Joelson Gonçalves Araujo
Contador
CRC MA-009184/O



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E INTEGRIDADE

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond. Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que, compromete-se a adoção de metodologia executiva conforme normas técnicas aplicáveis; a utilização de materiais com procedência rastreável; a observância de práticas mínimas de integridade e prevenção a fraudes e a manutenção de responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:014291133
08

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17 11:58:06
+03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ

SOCIA-PROPRIETARIA

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CC Nº 038/2025

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 – 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 015466842000, vem declarar, para devidos fins e sob penas da lei, que a mesma esta regularmente constituída no estado do maranhão, em pleno funcionamento, com sede atual localizada na Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075 – 230. Em complemento à declaração supracitada, disponibilizamos o telefone da sede empresarial, (98) 9 8407 - 7992, e apresentamos relatório fotográfico com respectivas georreferências e pontos de referência:

**FOTO DA FACHADA FRONTAL DO PREDIO COM GEOREFERENCIAMENTO**

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992

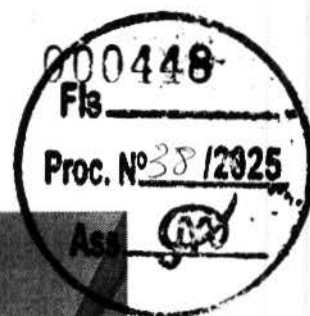


FOTO INTERNA COM GEORREFERENCIAMENTO

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. Pontos de referencia: Banco do Brasil Estilo Renascença

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113
308

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17
11:57:28 -03'00'

São Luís, MA - 22 de DEZEMBRO de 2025

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992

Email: biapdiniz@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA

SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5492/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Ministério do Esporte (convênio nº 980416/2025).

Empresa Solicitante: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.513.233/0001-98

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, e dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

1046



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA, em 12/12/2025, às 11:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011832323** e o código CRC **54CD3F51**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 038/2025

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS EMPRESARIAIS

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075 – 230 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 – 98, , através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 015466842000, vem informar a listagem dos principais compromissos empresariais oficializados pela proponente nos últimos 12 meses com o intuito de confirmar sua capacidade financeira para o pleno cumprimento do escopo:

- OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSE DE SOUZA ALMEIRA II;
SALDO CONTRATUAL: R\$ 779.277,01; CONTRATANTE PREFEITURA DE CHAPADINHA.

- OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS;
SALDO CONTRATUAL: R\$ 805.228,19; CONTRATANTE PREFEITURA DE CHAPADINHA

- OBJETO: MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
SALDO CONTRATUAL: R\$ 187.882,42; CONTRATANTE PREFEITURA DE CHAPADINHA

- OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO, AREA VERDE, QUIOSQUES E AMPLIAÇÃO DO PALCO;
SALDO CONTRATUAL: R\$ 2.226.620,48; CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

- OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CHAPADINHA;
SALDO CONTRATUAL: R\$ 973.730,26; CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

São Luís, MA - 22 de DEZEMBRO de 2025

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ: 0142911330
8

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ: 01429113308
Dados: 2025.12.18 17:00:34
-03'00'

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que renuncia a visita técnica.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113
308

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17
11:56:10 -03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



**DECLARAÇÃO FIRMADA PELO LICITANTE DE QUE SE COMPROMETE A EXECUTAR A OBRA
OBSERVANDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS**

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond. Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que, se compromete a executar a obra observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, as especificações do projeto e as determinações da fiscalização, garantindo a qualidade, a durabilidade e a segurança das estruturas e instalações realizadas.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17 11:56:56 -03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



DECLARAÇÃO FIRMADA PELO LICITANTE DE QUE, EM CASO DE CONTRATAÇÃO,
EMPREGARÁ PESSOAS PRESAS, APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond. Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que, em caso de contratação empregará pessoas presas, aptas à execução de trabalho externo ou egressas do sistema prisional, caso seja vencedora.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

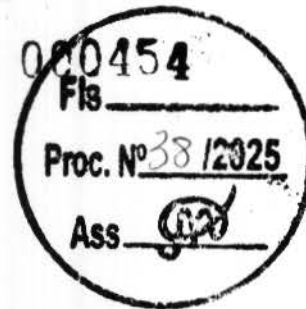
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Data: 2025.12.17 11:55:39 -03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



**DECLARAÇÃO FIRMADA PELO LICITANTE DE QUE, EM CASO DE CONTRATAÇÃO,
EMPREGARÁ PESSOAS PRESAS, APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond. Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que, em caso de contratação empregará pessoas presas, aptas à execução de trabalho externo ou egressas do sistema prisional, caso seja vencedora.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17 11:55:39 -03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407-7992
Email: biapdiniz@gmail.com

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:014291133
08

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17 11:54:47
-03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 58512025
Código de validação: 96158BF98F
(relativo ao Processo 765882025)

Número da guia: 25057301002278454.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **00.513.233/0001-98**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:08 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



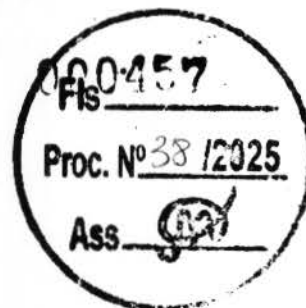
CERTJUDONE-SJDFRSL - 58512025 / Código: 96158BF98F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

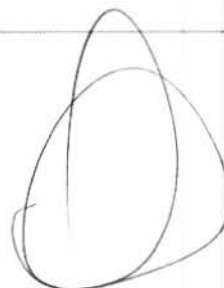
CERTJUDONE-SJDFRSL - 58522025
Código de validação: 11EDAF7CB9
(relativo ao Processo 765892025)

Número da guia: 25057301002278455.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **00.513.233/0001-98**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586



¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

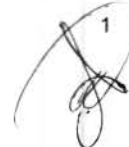
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58522025 / Código: 11EDAF7CB9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:08 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58522025 / Código: 11EDAF7CB9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 58542025
Código de validação: 1411360858
(relativo ao Processo 765902025)

Número da guia: 25057301002278448.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 29 de Outubro de 2025 29/10/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **00.513.233/0001-98**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58542025 / Código: 1411360858
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



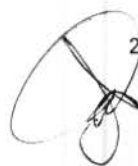
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/10/2025 12:08 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58542025 / Código: 1411360858
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 16/12/2025

Data de validade: 16/02/2026

Nº da certidão: 12558186035

Código de Validação: 30cca581f7

NOME: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: 014.291.133-08

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1992

FILIAÇÃO: ROSEANE SA PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros De 01/01/2024 até 31/12/2024

Fórmula : ET - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\frac{(2.1 + 2.2)}{1} \times 100,00 = \frac{(66.884,84 + 59.012,99)}{248.187,08} \times 100,00 = 50,73$$

Fórmula : IS - INDICE DE SOLVENCIA

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{248.187,08}{(66.884,84 + 59.012,99)} = 1,97$$

Fórmula : LC - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{244.197,08}{66.884,84} = 3,65$$

Fórmula : LG - LIQUIDEZ GERAL

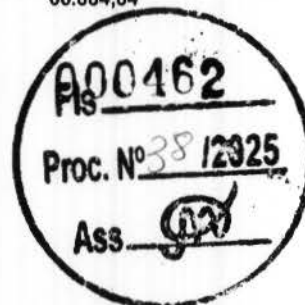
$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(244.197,08 + 0,00)}{(66.884,84 + 59.012,99)} = 1,94$$

Fórmula : LI - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{180.689,61}{66.884,84} = 2,70$$

Fórmula : LS - LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 + 1.1.2.03)}{2.1} = \frac{(244.197,08 + 43.506,44)}{66.884,84} = 4,30$$



BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:014291133
08

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.06.20 14:31:32
-03'00'

Socio - Administrador
Beatriz Pereira Diniz
CPF - 014.291.133-08

JOELSON GONCALVES
ARAUJO:71197362304

Assinado de forma digital por
JOELSON GONCALVES
ARAUJO:71197362304
Dados: 2025.06.20 14:31:52
-03'00'

Joelson Gonçalves Araujo
Contador - CRC - 009184
CPF : 711.973.623-04



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.513.233/0001-98 Inscrição Estadual: 12.759872-3

Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE

Número: 3 Complemento:

Bairro: RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075230 DDD: Telefone: 88373415

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/11/2025

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

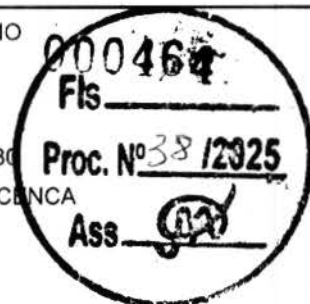
TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	550000	CNPJ:	00513233000198
NOME EMPRESARIAL:	IDL EMPREENDIMENTOS LTDA				
NOME FANTASIA:	IDEAL CONSTRUTORA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	17/02/2025		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201252519		
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	3
ENDEREÇO:	R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE	CEP:	65075230
COMPLEMENTO:	JARDIM DE ALAH	BAIRRO:	RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	3
ENDEREÇO:	R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE	CEP:	65075230
COMPLEMENTO:	JARDIM DE ALAH	BAIRRO:	RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88373415
TELEFONE	(98) 02264676
E-MAIL	trinta.contabilidade@hotmail.
TELEFONE	(98) 32386135
	trinta.contabilidade@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01429113308	BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Contábil	07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01429113308	BEATRIZ PEREIRA DINIZ	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

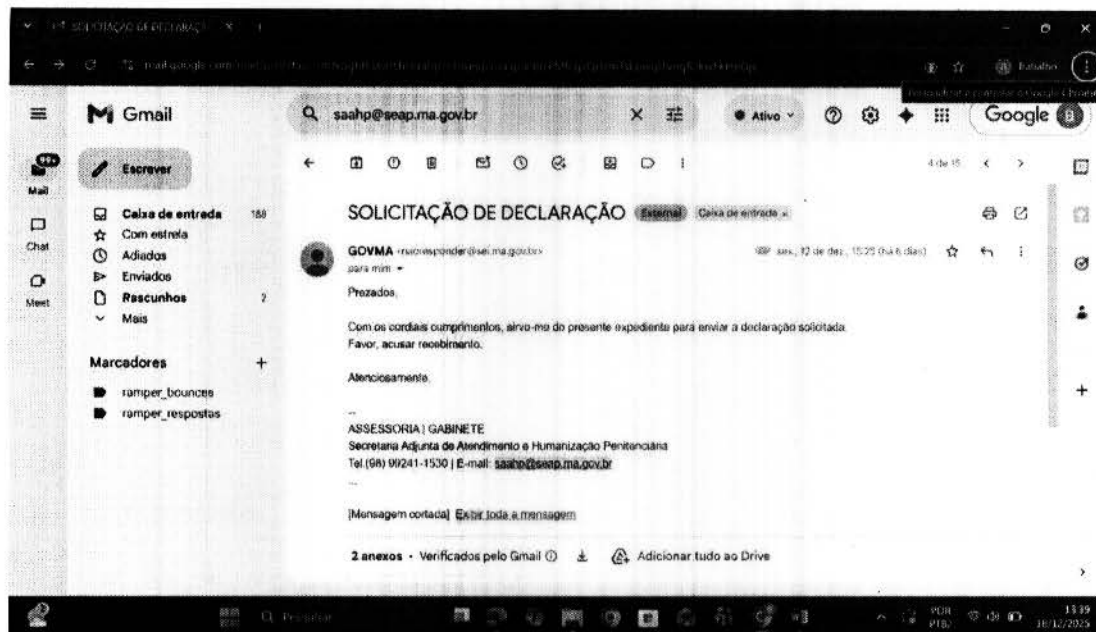
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 05/11/2025

CPF/CNPJ: 00513233000198
Nome/Razão: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor



Handwritten signature and scribbles.

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2025-PMCH



TERMO DE COMPROMISSO A SEGUIR NORMAS TRABALHISTAS

A empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua Das Juçaras, Cond. Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001 - 98, através da sua sócia proprietária Beatriz Pereira Diniz, CPF 014.291.133 - 08, RG 0154668420001, vem declarar que, compromete-se a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais, prevendo dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, MA – 22 de Dezembro de 2025

BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:0142911330
8

Assinado de forma digital por
BEATRIZ PEREIRA
DINIZ:01429113308
Dados: 2025.12.17 11:53:50
-03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
SOCIA-PROPRIETARIA
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992
Email: biapdiniz@gmail.com